ANNO XLV. NUMERO 237. SABBADO 16 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 1730 DE 5 DE OUTUBRO DE 1889

Extingue o transito das sentenças e outros actos forenses pela chancellaria das Relações.

Hei por bem mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Art. 1.º Fica abolido o transito pela cancellaria das Relações das sentenças, precatorias, alvarás, mandados e quaesquer outros actos forenses de qualquer juizo ou tribunal.

Paragrapho unico. Os embargos á accordão das Relações, serão oppostos dentro de cinco dias, contados da publicação ou intimação, requerendo-se para elles vista ao juiz relator.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

José Martiniano de Alencar, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1869, 48º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Martiniano de Alencar.*

DECRETO N. 1731 DE 5 DE OUTUBRO DE 1869.

Revoga o § 24 do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, e restabelece a disposição do art. 45 do codigo commercial.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral:

Artigo unico. Fica revogado o § 24 do art. 2.º da lei n. 1083 de 22 de agosto de 1860, e restabelecida a disposição do art. 45 do codigo commercial.

José Martiniano de Alencar, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1869, 48º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Martiniano de Alencar.*

Ministerio da guerra.

Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay. Quartel-general em Caraguatahy, 3 de setembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Passo a narrar succintamente á V. Exc. os successos que acompanharam as operações executadas pelas forças do meu commando, posteriormente ao meu officio de 25 do mez proximo passado, no qual dei á V. Exc. conta dos motivos provenientes da difficuldade de assegurar o fornecimento de viveres ás forças durante a marcha que se ia emprehender.

A 27 por fim tive sciencia positiva de que os respectivos fornecedores tinham reunido em Jaguarão um numero de cabeças de gado sufficiente para garantir, por um certo numero de dias, a alimentação da columna que se ia mover.

Incontinente marquei para o dia seguinte, 28, a marcha da vanguarda, que, ao mando do brigadeiro João Manoel Menna Barreto, devia se dirigir a Ibitimy pelo caminho da direita.

A planicie do Paraguay é separada da do Ibitimy por uma ramificação da cordilheira principal, ramificação conhecida sob a denominação de Sapucahy, através da qual dão passagem differentes desfiladeiros.

Constando que o inimigo tinha forças por essas immediações, e podendo ser que pretendesse defender taes desfiladeiros, foi julgado conveniente, no intuito de distrahir sua attenção, que uma columna avançasse pelo desfiladeiro da direita, seguindo pelo mesmo caminho que levára o brigadeiro João Manoel na volta da expedição por elle verificada no mez de junho proximo passado.

Como, porém, por este caminho a distancia entre Paraguary e Pirajuby, primeiro ponto objectivo de nosso movimento, vinha a ter 48 kilometros mais de extensão do que pela estrada que segue directamente de Paraguary a Ibitimy, encostada á cordilheira de Ibitirapé, era preciso que a columna da direita se puzesse em movimento tres dias antes que a outra, de modo que, se o inimigo porventura defendesse com tenacidade o desfiladeiro da estrada principal, podesse aquella columna lhe apparecer pela rectaguarda, tomando-o assim entre dous fogos.

Em consequencia foram expedidas as differentes instrucções, que vão juntas por cópia sob a letra A.

Ao anoitecer do dia 28 se poz com effeito em marcha em direcção a Paraguary o brigadeiro João Manoel á testa de uma columna composta da divisão de cavallaria de seu commando, da 8ª brigada de infantaria, uma ala do 1º regimento e uma ala do batalhão de engenheiros.

Acompanhei a marcha da columna até a altura da estação de Cerro Leon, e na madrugada do dia seguinte, no intuito de chamar a attenção do inimigo para o lado de Ascurra, dirigi uma demonstração contra esta posição, cujo primeiro reducto foi por nossa artilharia bombardeado por espaço de algumas horas.

No dia 30 foi pelo Sr. visconde do Herval recebida uma communicação em que o brigadeiro João Manoel manifestava ter-se visto obrigado, pelo máo estado dos caminhos, a marchar com mais morosidade do que se suppunha.

Em consequencia adiei para o dia 1º de agosto a marcha do 1º corpo do exercito. Ao anoitecer verificou-se ella, indo fazer juncção com essa columna em Paraguary o brigadeiro D. Henrique Castro, commandante da divisão oriental, com a força de seu commando.

Na manhãa do dia 2 as forças, que deviam ficar guardando a nossa linha de communicação, ainda fizeram um reconhecimento geral sobre as posições fronteiras do inimigo.

De Pirajú sahi com as que ahi se achavam, ao mando do brigadeiro José Auto da Silva Guimarães, em direcção á Ascurra, e contra esta posição sustentámos o fogo até o meio dia com uma bateria do systema La-Hitte e outra de Withworth, que bastante damno deverão ter causado ao inimigo, a julgar pela certeza de nossos tiros, que quasi todos arrebentaram dentro do seu entrincheiramento.

O inimigo não respondeu com as seis ou sete peças de grosso calibre que guarneciam uma trincheira apoiada pelos flancos em espessa mata, e limitou-se a fazer alguns tiros de infantaria contra nossos atiradores, que se approximaram até poucos metros de sua trincheira. Não tivemos ferimentos a lamentar.

Simultaneamente com essa demonstração, o exercito argentino fez outra sobre o passo Pedrosa, e a nossa força que guarnecia o Taquaral, ao mando do coronel Carlos Bethzebé de Oliveira Neri, fez sobre a sahida de Cabanas a exploração que consta da parte junta por cópia, sob a letra B.

Nesse dia o general Mitre mandou-me apresentar uma divisão de infantaria do exercito argentino forte de 900 homens e commandada pelo coronel D. Luiz Maria Campos, que d'ahi em diante tomou parte, ás minhas ordens, nas operações subsequentes. Nesse mesmo dia foi ella ficar em Paraguary.

Tendo, na manhãa desse dia, o segundo corpo do exercito marchado do Taquaral para Pirajú, ponderou-me o Sr. tenente-general Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão que com aquella marcha a infantaria ficára muito cansada para poder ainda seguir viagem ao anoitecer d'esse mesmo dia, como estava determinado. Adiantou-se, pois, a marcha para a madrugada, e ás 3 horas nos pozemos em movimento, indo ficar em Paraguary ás 9 da manhãa.

Nessa tarde recebi do Sr. visconde do Herval, commandante do primeiro corpo de exercito, a parte que vai junta por cópia, sobre a letra C.

Infelizmente os padecimentos do Sr. general Polydoro aggravaram-se por tal modo, que os medicos julgaram perigoso que continuasse a marcha, e tive a dôr de me vêr privado do dedicado concurso das luzes e experiencia de tão benemerito general. Assumio temporariamente o commando do segundo corpo do exercito o brigadeiro Carlos Resin.

Em Paraguary foi deixado o corpo de pontoneiros, e bem assim o corpo 18º de cavallaria, com o fim de assegurar, pela occupação d'esse ponto, as nessas communicações: um esquadrão d'este mesmo corpo seguio para conduzir um comboi de viveres ás forças do brigadeiro João Manoel.

No dia 4 acompanhei o segundo corpo do exercito, que foi acampar no entroncamento da picada de Albopicuá. Esta picada, segundo se conheceu pela exploração feita na vespera por ordem do Sr. visconde do Herval, achava-se, por espaço de um quarto de legua atravancada com arvores encurvadas e entrelaçadas; não podia, pois, ser aproveitada para o nosso movimento offensivo.

D'ahi fui-me reunir ao primeiro corpo do exercito, que se achava já acampado na bocca da picada de Sapucahy, e no momento de apear-me foi-me entregue a parte do Sr. visconde do Herval, junta por cópia, sob a letra D.

O inimigo occupava ahi uma trincheira guarnecida por artilharia, cujos tiros enfiavam perfeitamente, não só a estrada geral que atravessa o desfiladeiro, como tambem o aterro destinado ao caminho de ferro e que corre parallelamente á estrada.

Tendo ido examinar a posição do inimigo com o Sr. marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro, resolvemos construir duas baterias, cada uma para quatro bocas de fogos, crusando-se contrabatessem a artilharia inimiga. Aproveitou-se a noute para fazer-se este serviço, que foi executado, segundo as instrucções do commandante geral da artilharia, brigadeiro Emilio Luiz Mallet, pelo batalhão de engenheiros, debaixo da direcção de seu distincto commandante, coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt.

Decidio-se, além disto, abrir duas picadas lateraes, que, atravessando o mato, fossem sahir á retaguarda da posição inimiga.

Na manhãa do dia 5, ficando promptas as nossas baterias, abriram o fogo, que foi tenazmente respondido pelo inimigo, ora com metralha, ora com balas rasas.

No entretanto progredia a abertura das picadas; na da esquerda penetrou o Sr. brigadeiro D. Henrique Castro, á testa da divisão oriental, sustentada pelas brigadas 1ª e 4ª commandadas pelos coroneis Luiz José Pereira de Carvalho e Manoel da Cunha Wanderley Lins; na da direita, o brigadeiro Emilio Luiz Mallet e o coronel Francisco Lourenço de Araujo com a 6ª brigada de infantaria e quatro bocas de fogo do 2º regimento.

Antes de 1 hora da tarde, desembocando esta ultima columna no interior do intrincheiramento do inimigo, este quasi immediatamente desamparou a posição, fugindo para os matos á nossa esquerda e deixando em nosso poder um prisioneiro e, além de alguma munição, duas peças de bronze montadas em seus reparos, fundidas em Caacupé em abril do corrente anno.

Quer a trincheira que elles guarneciam, quer a que fechava o acampamento pela retaguarda, eram completadas com abatizes.

Este triumpho nos custou 5 feridos, sendo 2 por tiros de artilharia e 3 por tiros de fuzil, ao encontrar-se com o inimigo a brigada do coronel Francisco Lourenço.

Na tarde desse dia ficou o 1º corpo do exercito acampado do outro lado do desfiladeiro, e dahi fiz incontinente seguir uma brigada de infantaria e outra de cavallaria ao mando coronel João Antonio de Oliveira Valporto, para encontrar-se com as forças do brigadeiro João Manoel Menna Barreto, que já se achavam em Ibitimy. (Letra E.)

As duas forças communicaram-se com effeito dia seguinte, 6, durante o qual foi o 1º corpo de exercito acampar na bifurcação da picada que conduz a Valenzuela a qual foi immediatamente reconhecida conforme eu recommendára ao Sr. visconde do Herval.

Sendo informado ás 2 horas da tarde que esta estrada parecia offerecer vantagens para a nossa marcha, e receiando que durante a noute o inimigo ahi estabelecesse sua defesa, mandei ao Sr. visconde do Herval, que fizesse occupar no mesmo dia a sahida do lado de Valenzuela, e segui eu mesmo a reunir-me ao acampamento do 1º corpo do exercito. O trecho do caminho percorrido neste dia é muito pantanoso e denominado Costa-Pocú.

Nessa tarde, com effeito, uma força ao mando do coronel Manoel da Cunha Wanderley Lins internou-se pela picada, e apoz breve tiroteio, desalojou o inimigo, que já ameaçava levantar abatizes e que fugio, deixando oito mortos e tres prisioneiros, como consta tudo da parte sob a letra F. Tivemos tres feridos.

Durante a noite a divisão de infantaria argentina foi mandada marchar para a picada afim de ajudar a nossa força a sustentar a posição tomada.

Na madrugada do dia seguinte, 7, todo o 1º corpo do exercito marchou por esta picada em direcção a Valenzuela, e em seguida bem assim o 2º corpo de exercito com a força do brigadeiro João Manoel, que de Ibitimy viera reunir-se ao resto do exercito.

Se esta subida não fora ao contrario do que succedia com todas as mais, obstruida de antemão por Lopez, era isto sem duvida devido a que servia para communicar-se com Villa-Rica e outros districtos do sul da republica, de onde recebia innumeros recursos.

Logo que desembocamos na planicie, semeada de matas, e em que se acha situada Valenzuela, começamos a encontrar innumeras familias que saudavam com jubilo a approximação de nossas forças.

Em Valenzuela foram encontrados dous infelizes brasileiros e bem assim alguns europeus. A cavallaria da vanguarda, ao mando do brigadeiro Vasco Alves Pereira, avançando immediatamente na direcção a Itacuruby, chegou a uma mina de enxofre que se achava em exploração, e cujos empregados foram aprisionados em numero de 40, inclusive dous inglezes.

Ahi tambem estava retida por ordem de Lopez uma senhora ingleza com seus filhos.

Em Itacuruby existia uma estação telegraphica que fora ha pouco desmanchada, ficando, porém, os fios da linha que ligava Piribebuy a S. José.

Ahi tambem era a fazenda da mãi de Lopez, em cuja casa se achou accumulada uma quantidade fabulosa de calices, thuribulos, custodias, lampadas e outros objectos destinados ao culto divino, sendo alguns verdadeiras obras de arte. Estes objectos, todos de prata massiça, tinham sido evidentemente arrancados pelo dictador ás igrejas do Paraguay para irem augmentar a fortuna particular de sua familia.

Preoccupados com operações mais importantes, não tinhamos tempo para inventariar essa immensidade de objectos e ainda menos meios para transporta-los; aquelles, porém, que puderão trazer os soldados de cavallaria mandei entregar a intendencia do exercito, para serem recolhidos á pagadoria até terem ulterior destino.

No dia 8 marchou o exercito de Valenzuela em direcção a Peribebuy, continuando a encontrar familias.

Nessa tarde destaquei um batalhão de infantaria um corpo de cavallaria e uma ala do batalhão de engenheiros, ao mando do coronel deputado do ajudante general Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, no intuito de ver se, desobstruindo a picada de Mbopicuá, conseguiamos assim estabelecer com Paraguay e Pirajú uma communicação mais rapida do que pela estrada que dá volta por Valenzuela Este resultado foi conseguido, como se vê do annexo G.

O exercito, seguindo em sua marcha, teve no dia 9, de atravessar um mato espesso e differentes arroios pedregosos, em cujos pontos a estrada exigio concertos para passagem da artilharia, o que tornou a marcha muito morosa, podendo só a cavallaria chegar nesse dia a avistar Peribebuy.

Nessa tarde seguio a 1ª divisão de cavallaria, ao mando do coronel Manoel de Oliveira Bueno, para o Barreiro Grande, para observar as estradas que passam por aquelle povoado.

No dia 10 ambos os corpos de exercito vieram acampar junto á villa de Peribebuy, que até então nos ficara occulta por uma restinga de mato que deste lado a encobre. O 2º corpo de exerxito veio ficar na estrada que de Peribebuy se dirige a S. José, e o 1º mais á esquerda, observando sua cavallaria a estrada que conduz a Ascurra e Caacupé. Foram immedttamente cortados os fios telegraphicos que ainda uniam estes pontos ao de Peribebuy.

Da posição occupada pelo 2º corpo de exercito foi aberta pelo batalhão de engenheiros, sob a direcção do coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão, uma picada, que foi encontrar a estrada do Barreiro-Grande. Seguiram a tomar posição em uma altura visinha e a observar aquella estrada a 3ª divisão de cavallaria, ao mando do brigadeiro Vasco Alves Pereira, a divisão da infantaria argentina e mais duas brigadas da 1ª divisão de infantaria.

A praça de Peribebuy achava-se rodeada por uma forte trincheira guarnecida por bocas de fogo, cujo numero não foi possivel então avaliar com exactidão, mas que nos fizeram tiros com granadas, logo que nos approximamos a reconhecer a posição inimiga.

Determinei que, ao anoitecer, se levantassem nos diversos pontos por nós occupados baterias que rompessem o fogo ao clarear do dia e o sustentassem até o momento do assalto. Já se tinha dado principio a este trabalho quando, ás 9 horas da noite, recebi do coronel Bueno parte de que se approximava ao Barreiro Grande uma força inimiga, que se calculava em 2,000 homens, e trazia artilharia.

Immediatamente dei ordem para sahirem nessa direcção a infantaria argentina e as duas brigadas que se achavam na estrada daquelle povoado, indo de essa força ao mando do coronel Carlos Resin.

Não me parecendo conveniente tentar o assalto emquanto o exercito ficava assim desfalcado adiou-se esta operação por 24 horas, em consequencia deste incidente imprevisto.

No dia 11 foi aberta uma picada, que poz em communicação mais directa os acampamentos de ambos os corpos de exercito. O inimigo continuou a nos lançar algumas granadas que arrebentaram por cima dos nossos acampamentos, sem com tudo nos causar prejuiso.

Soube que infelizmente, ao chegar a nossa infantaria ao Barreiro-Grande, a força inimiga dahi já se tinha retirado, pelo que mandei que a nossa se recolhesse ás suas anteriores posições.

Apresentaram-se nesse dia grande numero de familias, que foram achadas por nossas forças no Barreiro-Grande, entre as quaes contam-se algumas das mais distinctas do Paraguay, e tambem perto de duzentos brasileiros naturaes da provincia de Matto-Grosso. Junto ao povoado do Barreiro-Grande havia uma fabrica de salitre, que foi destruida por nossas forças.

Construidas, entretanto, durante a noite as baterias que eu determinara (em numero de cinco), e assestada a respectiva artilharia, romperam ellas o fogo ao clarear do dia contra o entrincheiramento do Peribebuy, cujas faces ficaram quasi todas enfiadas. Foram construidas as baterias da direita segundo as instrucções do brigadeiro commandante geral da artilharia Emilio Luiz Mallet, e as da esquerda do coronel commandante do 2º regimento de artilharia Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, dirigindo os trabalhos os zelosos membros da commissão de engenheiros, major Amphrisio Fialho, capitães Antonio de Senna Madureira e Catão Augusto dos Santos Roxo.

Guarneceram as baterias com suas bocas de fogo o 1º e 2º regimentos da arma, tendo á sua frente os seus bravos commandantes, tenente-coronel Severiano Martins da Fonceca e coronel Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, e duas companhias do 1º batalhão da mesma arma, ao mando do valente major fiscal Francisco Antonio de Moura.

Por mais de duas horas sustentou-se nutrido bombardeio, durante o qual foram collocadas em posição conveniente as columnas de ataque em frente dos salientes que menos defendidos pareciam pela artilhbria inimiga.

Formou a columna da esquerda o 1º corpo de exercito ao mando do Exm. Sr. visconde do Herval, incumbindo-lhe tambem observar a estrada de Ascurra, por onde era provavel que o grosso do exercito inimigo procurasse vir em auxilio da praça sitiada tarefa esta que foi confiada ao Exm. brigadeiro D. Henrique Castro, commandante da divisão oriental.

A columna da direita, cuja direcção immediata assumi, compoz-se da 1ª e 4ª brigadas da 1ª divisão de infantaria e da divisão auxiliar de infantaria argentina, ao mando do brigadeiro Carlos Resin.

Por fim, no centro devia simular um ataque sobre o saliente e principal da fortificação inimiga o resto do 2º corpo de exercito, debaixo das ordens immediatas do inclyto marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro, que desde o dia 7 assumira o commando interino daquelle corpo de exercito.

Na frente das columnas marchavam as respectivas linhas de atiradores, seguidas de carroças com pranchões e fardos de alfafa destinados a entupir os fossos, as quaes eram guiadas por empregados da repartição do quartel-mestre-general, e por fim contingentes do batalhão de engenheiros com as ferramentas precisas para acabar de abrir a brecha no parapeito que acobertava o inimigo.

Dispostas assim as cousas; ás 8 1/2 horas em ponto partio do lugar em que eu me achava o toque de avançar, a cujo signal os nossos batalhões se arremessaram contra o entrincheiramento com visivel enthusiasmo.

Não careço mencionar todas as circumstancias que se deram neste notavel feito de armas, nem os innumeros actos de bravura que por esta occasião praticaram officiaes e praças, pois encontra-se sua enumeração especificada, com mais precisão do que eu poderia faze-lo, nas partes das differentes autoridades, que todas acompanham o presente relatorio, e sobretudo nas dos Exms. Srs. commandantes dos corpos de exercito, para as quaes peço muito especialmente a attenção do governo.

Basta dizer que todos quantos assistiram ao assalto de Peribebuy mostram-se por seu comportamento digno do nome brasileiro: nada póde exceder o arrojo com que se travou a luta por parte dos nossos bravos, nem a tenacidade com que a sustentaram até vencerem.

O Exm. Sr. visconde do Herval dividira a força de seu commando em tres columnas, sendo uma de reserva. Elle mesmo, dando pela centesima vez mais uma prova de seu inexcedivel e já historico heroismo, avançou á testa da columna da direita e pessoalmente ajudou a collocar os pranchões que deviam dar passagem aos nossos soldados por cima do fosso que o inimigo defendia.

Sou informado que só pela rara felicidade de falhár duas vezes a espoleta de um canhão escapou tão importante vida de ser victima do tiro de metralha que contra elle fora dirigido á queima-roupa.

Menos feliz foi a columna da esquerda, pois vio perecer gloriosamente em circumstancias analogas o chefe que marchava á sua frente, o heroico e mallogrado João Manoel Menna Barreto, perda por demais sensivel para o exercito e a nação, que tantas glorias conquistaram com o auxilio de seu sempre e forçado bravo e distinctos talentos.

(Continúar-se-ha.)

EXTERIOR.

MONTEVIDÊO, 29 DE SETEMBRO DE 1869.

Estamos outra vez em uma quadra de tormentos para um correspondente obrigado a fazer uma revista semanal, sem ter facto algum a mencionar nella digno de satisfazer a curiosidade sempre insaciavel do publico.

No theatro da guerra, depois dos brilhantes feitos de agosto, que destruiram os grandes recursos que ainda o inimigo podera accumular, nossas forças entraram em um novo periodo de inação apparente, emquanto que o bravo principe que as commanda prepara com uma actividade febril e intelligente os elementos que necessita para accommette-lo em sua ultima guarida que é Santo Estanisláo, proximo á grande cordilheira.

Tem-se querido fazer crer que esta posição é formidavel, e que, nella entrincheirado, Lopez conseguirá reter-nos por muitos mezes.

E' um engano, Santo Estanisláo foi uma situação estrategica, de importancia, quando os jesuitas a estabeleceram, em relação aos indios selvagens, unicos inimigos que então se temiam. Occupa uma bella planicie no cimo de uma montanha e communica-se com S. Joaquim, que tem ricas passagens, sendo todo esse districto mui proprio para a creação. Antes de Santo Estanisláo encontra-se um grande banhado, mas ha duas estradas regulares que conduzem á essa posição, partindo uma de Assumpção e outra de Villa-Rica.

Não ha, pois, motivo para suppôr-se demora nas operações, depois que estivermos em frente á essa posição. Lopez a abandonará com a mesma precipitação com que abandonou Ascurra, e se não falhar ainda desta vez algum detalhe e o plano do principe, não sei por onde elle se escapará.

A zona do Paraguay que hoje lhe obedece é tão restricta, que não lhe será mui facil este recurso. E' esta a convicção geral no Rio da Prata, onde se considera a guerra completamente concluida.

O nosso enviado extraordinario, o Sr. conselheiro Paranhos, por suas maneiras affaveis, e pela lealdade de seu procedimento, tem captado geraes sympathias.

O governo provisorio o distingue com alta consideração, e o joven general, a quem elle tem prestado serviços de grande valor, não perde occasião tambem de manifestar lhe o seu elevado apreço, não admittindo por fórma alguma que S. Exc. se retire de Assumpção.

Entretanto a vida naquella capital nada tem de agradavel actualmente. Reina um calor extraordinario, e o rio está muito baixo, de modo que já se receia a apparição de alguma epidemia. Parece que nestas condições só por muito patriotismo e dedicação se póde permanecer longe da familia e do paiz, onde se occupa uma posição distincta.

Os tres secretarios de estado do governo provisorio já foram nomeados. São os Srs. Decoud, Machain e Miguel Palacios.

E' de esperar que marchem de accordo entre si, e com os membros do referido governo, afim de reorganisarem a sua patria, tão cruelmente dilacerada. Desta fórma foram satisfeitas todas as legitimas aspirações dos paraguayos que tomaram parte mais saliente na luta contra o tyranno, e grande é a responsabilidade que assumiram para com o mundo civilisado e para com seus concidadãos, cujos futuros destinos delles hoje dependem.

—Pela Republica Oriental ha socego: o que é raro. Não tardará muito que não venha á tela da discussão alguma questão incandescente.

O senado regeitou pelo voto do presidente o projecto da camara dos representantes, permittindo a emissão de bilhetes de banco, de pequeno valor.

Houve no dia 15 um disturbio entre gente de alguns de nossos escaleres e de botes do trafego do porto, que quasi se transformou em um grave conflicto!

A impunidade com que de antemão contam os provocadores dos brasileiros acoroçóa estes acontecimentos deploraveis, e fôra para desejar que o governo oriental désse mais importancia á este assumpto, que já tem tido fataes consequencias, e póde ainda outra vez ser a causa de rompimento de nossas relações.

Em um porto civilisado, de uma nação amiga, a força publica deve reprimir, e não provocar taes desordens.

Estavam dous escaleres nossos atracados ao mólhe, um do *Silvado*, e outro da *Nitheroky*; quando chegam alguns botes, tripolados por italianos, que, sem se importarem com nossas embarcações, investiram sobre ellas. Aquelles tripolantes italianos, atrevidos em demasia, e seguros do apoio dos zeladores que com elles convivem, não se contentaram com a maroteira de abalroarem com nossos escaleres. Accrescentaram á essa provocação uma descompostura horrivel, em que o epiteto de *fóra macaco* era o mais delicado do vocabulaaio empregado Os marinheiros brasileiros repellem o insulto, e em um momento vêm-se rodeados de um grande numero de italianos armados de facas, que os procuram ferir.

Apparece á proposito o capitão de fragata Gonçalves, commandante do *Silvado*, e alguns brasileiros, e conseguem acalmar a desordem, que tomava incremento com a intervenção parcial da policia, que sem ter visto o principio della, declarava-se contra os nossos! Assim ficaram as cousas, quando, voltando ao escaler o patrão do *Silvado*, que nenhuma parte tinha tomado na luta, e que conduzia para bordo a espada de seu commandante, os zeladores o prendem. Gonçalves intervém, e esforça-se em obter a soltura de seu patrão, mostrando que nenhuma parte tivera na questão.

Os zeladores o desatendem atrevidamente, e conduzem o marinheiro, que é entregue á Gonçalves na capitania do porto, onde elle o vai reclamar, protestando logo contra o procedimento da policia. Em vista da parte deste digno official, e da reclamação do commandante da divisão naval, o Sr. chefe Pereira Pinto, obteve a legação imperial que os dous zeladores fossem presos para se lhes instaurar processo. Provavelmente serão considerados innocentes, como é costume aqui, e se pretenderá que o negocio está findo.

Seguio no transporte *Bonifacio*, para tratar de sua saúde nessa côrte, o Sr. Melchior Carneiro de Mendonça Franco, nosso consul geral.

O *Siglo* escreveu um artigo elogiando este funccionario brasileiro, que com effeito esforça-se muito para cumprir os deveres do seu cargo de um modo util ao paiz. Ficou interinamente exercendo as funcções de consul geral o Sr. José Corrêa da Silva, moço mui intelligente, activo e zeloso.

Ainda não foi preenchida a pasta da fazenda, e continúa a indigitar-se um grande numero de pessoas para ella.

Na confederação Argentina tambem reina completa tranquillidade. A camara dos deputados da nação sanccionou, quasi sem discussão, varias propostas importantes do poder executivo, que encontraram no senado, como está succedendo ahi, viva opposição. São ellas a adopção do codigo civil redigido pelo Dr. Velez Sarsfield desde o 1º de janeiro de 1871.

Este trabalho foi executado em grande parte sobre o do jurisconsulto Dr. Augusto Teixeira de Freitas, e por isso Alberdi lhe fez na Europa uma grande critica. Em recompensa a mesma camara votou 100,000 patacões, em fundos publicos nacionaes.

Foram declarados livres de todo direito de importação os materiaes destinados exclusivamente á construcção de caminhos de ferro em qualquer parte da republica.

Estabeleceu-se que todo o navio da navegação alta deve pagar em sua entrada um direito de ancoragem de dous patacões, para estabelecimento e conservação de boias e balisas no porto de Buenos-Ayres.

No Rosario descobrio-se uma fabrica que falsificava os bilhetes do banco da provincia de Buenos-Ayres e os do banco Mauá.

Os trabalhos do recenseamento geral da republica estão mui adiantados, e já se verificou que Buenos-Ayres tem uma população de 171,277 habitantes.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

2 DE OUTUBRO DE 1869.

Proseguio hontem na assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil a discussão do parecer da commissão de exame de contas.

O Sr. conselheiro Salles Torres Homem combateu as apreciações do parecer. O Sr. Dr. Fernandes Moreira respondeu ás observações do precedente orador, o Sr. Dr. Teixeira Junior, finalmente, explicou diversos factos citados na sessão de ante-hontem pelo Sr. Dr. Candido Torres Filho. Concluindo o seu discurso, declarou o Sr. Dr. Teixeira Junior que deixava de fazer parte da directoria do banco, qualquer que fosse a decisão da assembléa geral dos accionistas.

O Sr. Bernardo Casimiro de Freitas disse que já dera tambem sua demissão de director do banco.

O Sr. presidente declarou que a discussão ficava adiada pela hora, para continuar hoje, e que se houvesse tempo, se procederia á eleição de presidente e de dous directores.

Consta-nos que resignam tambem o cargo de director do banco os membros da actual directoria que assignaram a resposta ao parecer da commissão de exame e o Sr. José Machado Coêlho.

—3—

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

———

A camara dos deputados approvou hontem em uma só discussão o projecto concedendo diversas pensões.

Tratou em seguida da 3.ª discussão do projecto fazendo extensiva ao bacharel formado na faculdade de direito de Paris Francisco Gomes da Silva, a disposição do art. 1.º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1831. Não havendo numero legal para votar-se, ficou a discussão encerrada.

Occupou-se em ultimo lugar com a 3.ª discussão do projecto (vindo do senado) declarando que os assentos tomados na casa de supplicação de Lisbôa têm força de lei em todo o imperio. Oraram os Srs. Araujo Góes e Figueira de Mello, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas ao projecto as seguintes emendas:

Emenda substitutiva.

« Art. 2.º No julgamento das revistas o supremo tribunal de justiça, a requerimento de qualquer de seus membros, ou do promotor da justiça, deverá tomar assentos para a boa interpretação das leis civis, commerciaes e criminaes.

« § 1.º Para este effeito, depois da decisão da revista, uma commissão de tres membros fará o relatorio da questão, e apresentando-se em favor de qualquer opinião maioria de dous terços da totalidade de votos, se lavrará o assento com a exposição de seus fundamentos. A minoria poderá deduzir em voto separado as razões de sua divergencia.

« § 2.º O assento uma vez tomado só poderá ser revogado pelos mesmos tramites, á maioria de dous terços, e em virtude de nova revista sobre o ponto controverso. O novo aresto não terá applicação ao caso occorrente que o tiver provocado.

« § 3.º O assento, emquanto não fôr revogado na fórma do paragrapho antecedente, ou cassado pelo poder legislativo, é obrigatorio para o supremo tribunal.—S. R.—*J. M. de Alencar.* »

« Supprima-se o art. 2.º, salvo o § 3.º—*Alencar Araripe.* »

———

Do Rio da Prata entrou hontem o paquete inglez *Araucania*, da linha do Pacifico. Traz folhas de Montevidéo até 26 do passado, mas nenhuma noticia do theatro da guerra, nem cousa que interesse a respeito das republicas do Prata ou do Pacifico.

———

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios visitou hontem o laboratorio pyrotechnico do Campinho.

Sua Magestade chegou ás 6 horas da manhãa, percorreu todo o edificio e suas dependencias, a capella do Campinho, examinou minuciosamente o fabrico dos foguetes de guerra de cauda central e o do cartuchame, assistio a diversas experiencias de espoletas de tempo, e retirou-se ao meio-dia.

———

Por portaria datada de 30 do mez passado foi nomeado o capitão do estado-maior de 1.ª classe Antonio Valeriano da Silva Fialho engenheiro de secção da repartição geral dos telegraphos.

———

Por decretos de 29 de setembro ultimo:

Foi concedida dispensa do lapso de tempo a Antonio Candido da Cruz Machado, afim de poder tirar diploma de commendador da ordem da Rosa.

Declarou-se que a pensão concedida por decreto de 13 de março deste anno ao alferes João de Souza Menezes deve entender-se como concedida ao alferes José de Souza Menezes.

—4—

Para preenchimento da vaga que deixou no senado o fallecido Dr. João Jacintho de Mendonça, procedeu-se a 27 do passado, na provincia do Rio-Grande do Sul, á eleição de um senador.

No collegio da capital o resultado da eleição foi o seguinte:

Desembargador J. E. Sayão Lobato...	60	votos.
Desembargador Travassos...........	48	»
Conselheiro Fernandes Braga.........	32	»
Dr. Borges Fortes....................	32	»
Visconde do Herval..................	23	»
Barão de Mauá.......................	10	»

—5—

A camara dos deputados approvou hontem em primeiro lugar o parecer da 2.ª commissão de poderes sobre a eleição a que se procedeu na parochia de Nossa Senhora da Piedade de Cabreuva, do collegio da cidade do Itú, pertencente ao 1.º districto da provincia de S. Paulo.

Approvou depois em 3.ª discussão o projecto fazendo extensiva ao bacharel formado na faculdade de direito de Paris, Francisco Gomes da Silva, a disposição do art. 1.º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1831.

Rejeitou em seguida o projecto autorisando o governo para mandar extrahir dez loterias para ser o seu beneficio liquido applicado á reconstrucção do theatro de Santa Isabel na capital da provincia de Pernambuco.

Occupou-se em ultimo lugar com a 3.ª discussão do projecto, vindo do senado, declarando que os assentos tomados na casa de supplicação de Lisbôa têm força de lei em todo o imperio.

O Sr. Araujo Góes offereceu ao mesmo projecto um requerimento de adiamento, o qual não foi votado por falta de numero legal, tendo orado o Sr. Alencar Araripe.

Continuando a mesma discussão, ficou adiada pela hora, depois de orar o Sr. ministro da justiça.

———

O paquete inglez *Arno*, entrado hontem do Rio da Prata com folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 22 e 28 do passado, nenhuma noticia importante trouxe nem d'alli nem do Paraguay.

———

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem, ás 9 horas da manhãa, ao arsenal de marinha, onde visitou as officinas de machinas; em seguida embarcou na galeota imperial e foi a bordo da fragata *Constituição*, navio escola, onde tambem assistio ás aulas de chimica e physica. A's 2 horas da tarde desembarcou no arsenal de guerra.

———

Por titulos de 1 do corrente mez foram nomeados:

João Antonio Ribeiro, para o lugar de correio a pé do thesouro nacional, e Theodoro Maria de Souza Aranha, para o de praticante da thesouraria do Pará.

———

Continuando hontem, na assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil a discussão do parecer da commissão de exame de contas, orou o Sr. Dr. Candido Torres Filho, e em seguida, a requerimento do Sr. Teixeira de Carvalho, encerrou-se a discussão.

Procedeu-se a votação do parecer e tendo-se recebido 77 cedulas, verificou-se não se acharem presentes accionistas em numero sufficiente.

Hoje deve ter lugar a votação do parecer e a eleição do presidente e de dous directores.

E' para desejar que se reunam hoje accionistas no numero exigido pelos estatutos, por isso que, encerrada a discussão do parecer, a demora em tomar qualquer deliberação não póde ser senão prejudicial aos interesses dos proprios accionistas.

———

O annuncio de um cataclysma para hoje, annuncio, cuja origem, como a de todos os boatos extravagantes, seria difficil de averiguar, tem espalhado entre boa parte da nossa população um terror, que poderia dizer-se comico, se não tivesse trazido comsigo graves incommodos, chegando a obrigar muitas familias a abandonarem as suas casas e procurarem os lugares mais elevados das vizinhanças da cidade, como se estivessemos ameaçados de um segundo diluvio.

Em toda a parte o povo é essencialmente credulo e sobretudo propenso a deixar-se impressionar pelo que se lhe pinta como extraordinario. Já houve um homem que chamou metade da população de Lisboa á margem do Tejo para o ver atravessar o rio com botas de cortiça.

O boato a que nos referimos é tão destituido de todo o fundamento racional, pelo menos nas proporções que se lhe emprestam e relativamente a esta cidade, que sómente o susto em que ha posto tanta gente boa e os transtornos que acarreta nos justificam se tornamos a fallar em semelhante cousa. Não nos lisongeamos de poder socegar todos os animos, mas, com a ajuda de Deus, o dia de hoje passará como têm passado todos os outros, e a tranquillidade voltará aos espiritos.

Com effeito nenhuma previsão autorisa o menor receio. E' verdade que a lua e o sol acham-se hoje, relativamente á terra, em uma posição em que aquelles astros exercem quasi simultaneamente a sua maxima influencia sobre a maré. O mais que d'ahi póde seguir-se é subir a maré algum palmo acima do nivel ordinario, o que nenhum perigo sério póde ameaçar aqui, á distancia em que nos achamos do equador e sobre uma bahia vastissima em que nao é qualquer engolphamento d'aguas que produz sensivel mudança de nivel.

Todos sabem que no nosso porto as marés sobem relativamente pouco, e portanto ainda no caso totalmente inadmissivel da de hoje subir o dobro, não haverá motivo para susto. E bem póde ser que a differença seja tal que até passe desapercebida. Dous artigos que hoje publicamos explicam isto com clareza.

As luas novas trazem frequentemente perturbações atmosphericas, e é possivel que com a de hoje succeda o mesmo. Não são, porém cousas que se prevejam, e tanto póde ser que tenhamos chuva, vento, ou trovoada, como o mais bello dia de sol e céo sereno e puro.

— 6 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

———

Por decretos de 29 do corrente foram removidos, a seu pedido, os seguintes juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Francisco Rodrigues Seixas, do termo de S. Paulo de Muriahé para os de Sabará e Caethé na provincia de Minas-Geraes.

Bacharel Presciliano Antonio da Silva Freire, do termo de Maria Pereira para o de S. João do Principe, ambos na provincia do Ceará.

Bacharel Antonio José Lopes Filho, do termo do Porto de Moz para o de Monte-Alegre ambos na provincia do Pará.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Francisco Julio da Veiga, do termo da Campanha, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Francisco de Paula Pereira Barbosa, do termo de Silveiras, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Lucio de Toledo Malta, dos termos reunidos de Jacarehy e Santa Isabel, na mesma provincia.

O bacharel Leocadio Cabral Raposo da Camara, dos termos reunidos de Piracuruca e Pedro II, na provincia do Piauhy.

O bacharel Agostinho Julio do Couto Belmont, dos termos reunidos de Vigia e Cintra, na provincia do Pará; ficando sem effeito o decreto de 7 de julho ultimo, que o nomeou para o termo de S. José das Cajazeiras, da provincia do Maranhão.

Foram tambem nomeados:

José Thomaz de Campos, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional dos municipios do Rio-Grande e S. José do Norte, na dita provincia.

O major Antonio Gabinio de Almeida Mendonça e capitão Manoel Pereira de Araujo Oliveira, majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios do Alagôa-Grande e Alagôa-Nova, da provincia da Parahyba.

Patricio José Freire Mariz, capitão secretario geral do mesmo commando.

ILEGÍVEL

O tenente João Martins Casado, capitão quartel-mestre do mesmo commando.

Antonio de Mello Rego Barros, capitão cirurgião-mór do referido commando.

O capitão Justo José Corrêa de Miranda, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 10 da guarda nacional da provincia do Pará.

O capitão Antonio Caetano Ribeiro, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 da mesma guarda.

Foram reintegrados:

O tenente-coronel Serino Alexandre Villarim, no commando do batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 22 de junho de 1867, que o reformou naquelle posto.

O tenente-coronel José Francisco de Arruda, no commando do batalhão de infantaria n. 22 da mesma guarda, ficando sem effeito o decreto de 27 de abril do dito anno, que o reformou naquelle posto.

Foi designado o batalhão n. 30 da guarda nacional da provincia do Pará, para ser a elle aggregado o tenente-coronel commandante do batalhão n. 10 da mesma guarda, Thomaz Antonio Pereira Feio.

Foi concedida ao bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo dos Lenções na provincia da Bahia.

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 9 de junho do corrente anno, que nomeou o bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Silveiras, na provincia de S. Paulo, por não ter aceitado a nomeação.

Por portaria de 4 do corrente foram concedidos ao praticante da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, José Joaquim Pereira Penha, tres mezes de licença, com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde.

Falleceu ante-hontem as 11 e meia horas da noute, o barão de Nova-Friburgo. Por carta particular datada de 15 de fevereiro de 1868 pedio á sua viuva e á seus dous filhos os Srs. barão de S. Clemente e Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, esperando que não lhe faltassem, por ser este o seu ultimo pedido e ultima vontade, que seu corpo fosse collocado em sepultura rasa, envolto em qualquer panno preto e encerrado em caixão ordinario, coberto tambem de panno preto sem ornato algum de galão, verdadeiro ou falso, e tendo apenas na parte superior uma cruz branca. Pedio ainda que o corpo fosse transportado no seu carro, não se convidando para o acompanhamento pessoa alguma, nem tão pouco para as missas de setimo dia e anniversario; desejava apenas que acompanhasse o corpo um sacerdote por quem seria encommendado na occasião de baixar á sepultura.

— 7 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

De uma carta que nos foi obsequiosamente communicada, escripta da Bahia em data de 22 do passado, pelo capitão Manoel Bernardo Bougiganga do brigue portuguez *Soberano*, xtrahimos o seguinte:

« No dia 25 de junho encontrei em lat. 4° 48' 14" e long. O de Grenwich 26° 31' uma galera que pedia soccorro. Atravessei logo; o capitão veio a meu bordo e pedio-me que o salvasse, dizendo que o seu navio fazia muita agua, que a tripolação já não podia vencer a força da agua, que uma bomba estava encravada. Attendendo a tudo isto, tomei a meu bordo 23 pessoas do navio, inclusive o capitão, e desembarquei-os na ilha do Sal. A galera chamava-se *Old England*, e pertencia á praça de Plymouth; ia de Cardiff para Ponte de Galles; o capitão chama-se Thomaz Bullman. »

— 8 —

A camara dos deputados approvou hontem, em 2ª discussão, o projecto autorisando o governo para conceder a James B. Bond isenção de direitos sobre todo o material necessario á empreza que tem por fim o assentamento de trilhos de ferro nas ruas e nos arrebaldes da capital da provincia do Pará para o transito de vehiculos destinados ao transporte de passageiros e conducção de cargas.

Continuou depois a 3ª discussão do projecto, vindo do senado, declarando que os assentos tomados na casa da supplicação de Lisbôa tem força de lei em todo o Imperio. Orou o Sr. Perdigão Malheiro, ficando a discussão adiada.

Em ultimo lugar continuou a 2ª discussão do art. 4.° do projecto sobre a reforma policial. Orou o Sr. Alencar Araripe, ficando a discussão encerrada.

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, visitou hontem o externato do imperial collegio de D. Pedro II, onde assistio a todas aulas que funccionaram das 9 da manhã á 1 hora da tarde, sua magestade em seguida percorreu parte do estabelecimento.

Por decretos de 6 do corrente, foram concedidas as seguintes pensões, que ficam pendentes de approvação da assembléa geral:

Ao 2.° sargento do 33° corpo de voluntarios da patria Joaquim Izidoro Pereira, a de 600 rs. diarios.

Aos cabos de esquadra do 2.° batalhão de infantaria Francisco Ferreira Marques e do 3.° dito José Lourenço, a de 500 rs. diarios.

Aos soldados do 2.° dito Vicente Xavier de Miranda, do 3.° dito Thomaz de Aquino do Espirito-Santo, do 4.° dito Marcos Antonio da Fonceca e do 9.° corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio-Grande do Sul Manoel Antonio de Paula Rachel, a de 400 rs. diarios.

Declarou-se que na pensão, concedida aos filhos do coronel João Niederauer Sobrinho deve comprehender-se tambem a filha deste de nome Adelaide.

Por decreto de 6 do corrente foram concedidas as honras de postos militares do exercito aos individuos abaixo mencionados, em attenção aos relevantes serviços que prestaram na guerra actual contra o governo do Paraguay:

De major, ao capitão do 52° corpo de voluntarios da patria José Joaquim de Macedo Costa.

De capitão, ao capitão do extincto 24° corpo dito Antonio Bezerra Cabral.

De tenente, aos tenentes do dito corpo Luiz Monteiro Caminhoá, e de voluntarios da patria, addido ao 2.° batalhão de infantaria, Terencio dos Santos Andrade.

Por decreto da mesma data foi nomeado 2° cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Aristides Americo de Magalhães.

Por titulo de 6 do corrente mez foi nomeado o 4.° escripturario da alfandega do Ceará, Francisco Serafim de Miranda Moura para o lugar de 3.° dito da mesma alfandega.

— 9 —

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da 3ª commissão de poderes sobre a eleição primaria das parochia de S. José do Paraiso, collegio de Itajubá, do 3.° districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes.

Approvou depois em 3.ª discussão o projecto do senado autorisando o governo para conceder a James B. Bond isenção de direitos sobre todo o material necessario á empreza que tem por fim o assentamento de trilhos de ferro nas ruas e nos arrabaldes da capital da provincia do Pará, para o transito de vehiculos destinados ao transporte de passageiros e á conducção da cargas.

Approvou em seguida o art. 4.° do projecto sobre a reforma policial, com as seguintes emendas:

« Supprima-se o § 2.°.

« O § 3.° substitua-se pelo seguinte:—A fiança poderá ser prestada antes de effectuada a prisão e em qualquer termo do processo.—*T. Alencar Araripe.—Duque-Estrada Teixeira.* »

Continuou em ultimo lugar a 3.ª discussão do projecto declarando que os assentos tomados na casa da supplicação de Lisbôa têm força de lei em todo o Imperio. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi lida a seguinte emenda approvada pelo senado á proposição desta camara declarando que a lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, decretada para o exercicio de 1867 a 1868 e 1868 a 1869, continuará em vigor no exercicio de 1869 a 1870, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei do orçamento, com alterações.

« Accrescente-se depois do § 11 do art. 1° o seguinte:

« § 12 (additivo). Fica tambem o governo autorisado a despender no corrente exercicio, com o pagamento de dividas de exercicios findos, até.... 500:000$000.

« Paço do senado, em 8 de outubro de 1869.—*Visconde de Abaeté, presidente.—Frederico de Almeida e Albuquerque*, 1.° secretario.—*José Martins da Cruz Jobim*, 2.° secretario. »

A requerimento do Sr. Pereira da Silva venceu-se urgencia para entrar a emenda na ordem do dia de hoje, havendo duas sessões, uma ás dez horas da manhãa, e outra ás seis da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1869.

Quando, á 10 do corrente, escreviamos as linhas que precederam os artigos do *Diario do Rio*, que aqui transcrevemos, bem avisados andamos declarando que o ministerio de 16 de julho estava no firme proposito e louvavel intento de manter suas idéas sobre o orçamento que se discute no senado, e, unido e accorde, persistir no governo do paiz, cujos interesses elle tinha sabido proteger e desenvolver desde a ascenção dos conservadores ao poder.

Fez-se a luz em ambas as casas do parlamento, explicando-se no senado o Sr. barão de Cotegipe, ministro da marinha, e na camara temporaria o Sr. Paulino de Souza, ministro do imperio; e essas explicações, revelando a maior harmonia entre os membros do gabinete Itaborahy, fez baquear os boatos, adrede levantados pela opposição na côrte, de enfraquecimento do ministerio, e desanuviou o horisonte politico das pesadas nuvens que alguns gageiros de perdidas nãos tinham descoberto.

Interpellado o governo pelo Sr. Costa Pinto na camara temporaria, em 2 do corrente, respondeu satisfactoriamente pelo orgão do ministro do imperio o que lhe cumpria, dizendo o nobre ministro que a sua phrase, quando se tratava do pretendido accordo,—*não houve, nem podia haver*—só devia ser interpretada como foi no senado pelo seu collega da marinha. Essa interpretação em resumo é que, desde que uma das partes pedia mais do que a outra estava disposta a ceder, o accordo tornava-se impossivel.

Longe de nós querermos condemnar *in limine* esses accordos entre as casas do parlamento e o governo, nos paizes regidos pelo nosso systema; nos estados mais adiantados, como a Inglaterra, elles se dão, mas só tem lugar em condições diversas, e quando ha antagonismo manifesto entre as maiorias das duas casas do parlamento.

Assim, pois, pensando com o nobre ministro do imperio, esse accordo não *podia haver*, por isso que seria mister que a maioria da assembléa geral cede se a palma á minoria do senado, muito intelligente e illustrada, é verdade, mas tambem muito exigente e apaixonada; e d'ahi a estabelecer-se como norma a imposição das minorias, mediaria apenas um passo, que sem duvida seria funesto ao paiz.

Dissemos nas ultimas linhas do nosso citado artigo, que o ministerio devia lançar mão de recursos extraordinarios para governar, e dissemo-lo de boa fé e convencidos de que era necessario chegar á esse extremo, se a opposição continuasse a protellar a passagem do orçamento no senado.

Felizmente, depois dos discursos dos Srs. barão de Cotegipe, no dia 1°, e barão de S. Lourenço á 4 do corrente, a opposição tornou-se mais parlamentar, e o governo, prorogando as camaras até 15, como se dizia, tem esperanças bem fundadas de ver approvado o orçamento, e portanto facilitada sua marcha regular, sem quebra de dignidade, e sem lhe ser mister lançar mão de um recurso extraordinario.

A resolução apresentada á 25 do passado na camara temporaria e, depois de ahi approvada, levada á 28 ao senado, foi por esta assembléa approvada; voltou, porém, á camara dos deputados por ter soffrido uma emenda na camara alta, e no dia 9 do corrente devia ser alli votada. Por esta forma achar-se-ha o governo habilitado, e pode-se dizer que o está desde já, a proseguir na sua marcha regular.

Isto, porém, não lhe basta: e os esforços que emprega o gabinete de 16 de julho para que passe a lei do orçamento, esforços que a nova prorogação demonstra, dá a justa medida do seu desejo de governar constitucionalmente, e leva á evidencia o seu patriotico empenho de manter o regimen representativo em todo o seu vigor.

A' par do ministerio, a camara temporaria tem assumido uma attitude respeitavel, pela inabalavel confiança que deposita no governo, e pela firmeza com que se tem conservado no seu posto de honra: essa firmeza só iguala ao seu civismo.

Honra aos representantes da nação, honra ao governo, que sabem ser superiores ás intrigas partidarias, e se collocarem na altura requerida por suas elevadas posições.

Abaixo publicamos os discursos dos Srs Costa Pinto e ministro do imperio na sessão da camara dos Srs. deputados de 2 do corrente:

« *O Sr. Costa Pinto* (para uma interpellação):—Sr. presidente, pedi a palavra para solicitar de qualquer dos nobres ministros presentes algumas explicações sobre factos que se tem ultimamente dado.

« Não pareça estranho que seja um amigo leal e certo (apoiados) do actual gabinete quem levante esta questão. Confesso-me amigo, mas mesmo porque sou amigo do gabinete, e amigo sem pretenções nem ambições, ainda mesmo das altas posições tão dignamente occupadas, julgo-me com direito de exigir, em nome do paiz e da unanimidade desta camara (apoiados), que com tanto afinco e desinteresse tem apoiado o gabinete (muitos apoiados), explicações francas e muito claras. (Muitos apoiados).

« Os dous pontos sobre que peço explicações são: 1°, se existe divergencia entre membros do gabinete, como se tem procurado inculcar não só da parte da opposição, como mesmo da parte da imprensa que se diz amiga do governo; 2°, se é verdade que o gabinete está resolvido a deixar o poder quando a minoria do senado, ou pelo uso da palavra, ou pelo abuso da protellação (apoiados), faça com que o paiz fique sem os recursos legaes necessarios para a gestão dos negocios publicos.

« *O Sr. Pereira da Silva*: - Não é possivel, seria faltar aos seus deveres.

« *O Sr. Costa Pinto*: — Entretanto ainda hoje declarou-se isso pela imprensa, e foi uma folha, se não official officiosa, que appellou para um dito attribuido ao nobre presidente do conselho...

« *O Sr. Ministro do Imperio*:—Peço a palavra.

« *O Sr. Costa Pinto*:—.... pretendendo que o nobre visconde de Itaborahy declarára que não podia governar o paiz sem lei do orçamento.

« Não acredito, Sr. presidente, que haja divergencia entre os membros do gabinete; não o acredito, porque o gabinete existe; entre cidadãos tão conspicuos, tão dedicados, ainda nas épocas de provança, não se póde admittir que o amor do poder os fizesse um só instante esquecer seus deveres e dignidades; as circumstancias do paiz são taes que, homens dignos como elles são, só por sacrificio, só por méro patriotismo podem continuar a gerir os negocios publicos (muitos apoiados); outras causas não influem, não podem influir. (Apoiados.) Se elles fossem menos dignos, poderiam aproveitar-se da primeira aberta que se lhes offerecesse para largarem o poder, que, se é posto de honra, tambem o é de espinhos e de acerbos sacrificios. (Apoiados).

« Mas se os cavalheiros que compõem o gabinete continuam no poder, é porque não ha divergencia entre elles. Nem podem pequeninas questões, levantadas pela opposição, e exploradas para fins conhecidos, fazer com que se retire um gabinete que reune todas as condições de existencia.

« Entretanto, em meu nome e em nome da camara, que tem apoiado com tanta dedicação o ministerio (muitos apoiados), e que está dando ainda uma prova da sua dedicação reunindo-se hoje, quasi um mez depois de passar o tempo dos seus trabalhos regulares (apoiados), que está prompta, até quando fôr necessario, a cumprir o seu dever (muitos apoiados), devo solicitar do governo explicações francas, que desvaneçam de uma vez esses boatos que se tem propalado. (Apoiados.)

« Sobre o segundo ponto desejo tambem explicação muito franca e cathegorica; porque se ha quem queira levar o paiz á anarchia e a revolução, não póde ser o governo, e o governo sahido do seio do partido conservador. (Muitos apoiados).

« Qualquer que seja o procedimento da maioria do senado, ou protellando as discussões, ou retirando-se para suas provincias, ou deixando de comparecer ás sessões, de modo que não haja orçamento, os nobres ministros teem obrigação restricta de ficar no poder. (Apoiados).

« Nem outro podia ser o procedimento do governo. A' quem ha de entregar o poder? Aos adversarios, que não tem por si a opinião publica? (Muitos apoiados). Se tivessem por si o paiz, já tinham feito a revolução (apoiados), elles não têm feito por que não têm podido. (Apoiados).

« A opposição, que não tem por si a camara nem a maioria do senado, por certo que não póde governar. (Apoiados).

« E, depois, este paiz e esta situação hão de ficar á mercê de alguns senadores, só porque o regimento do senado não dá o direito de terminar a discussão, quando della não ha mais necessidade?

« *O Sr. Corrêa*:—Se se tratasse de uma minoria na camara dos deputados, não podia dar-se questão identica.

« *O Sr. Costa Pinto*:—Lembra bem o nobre deputado; uma minoria nesta camara, ainda que numerosa, não poderia embaraçar o direito da maioria de conceder ao ministerio as leis governamentaes, ainda que quizessem discutir cinco e seis vezes a reintegração de um thesoureiro da thesouraria de Pernambuco em todos os orçamentos, e até por occasião da fixação das forças de terra.

« *Sr. Cruz Machado*:—E' preciso que o regimento do senado faça effectivo o direito da maioria.

« *O Sr. Costa Pinto*:—Tendo pedido a palavra, Sr. presidente, pelas razões expendidas, permitta-se-me fallar por mim tão sómente.

« Tem-se fallado em transacções: eu admitto tambem no systema representativo a possibilidade de transacções, mas transacções com quem se possa e deva fazel-as. (Apoiados).

« Entretanto que, quando a maioria do senado fôr infensa á qualquer das medidas votadas pela camara, póde dar-se transacção, annuindo a camara dos deputados ás idéas da maioria do senado, que é um corpo tão respeitavel, tão digno, com tantos direitos como a camara dos deputados. (Apoiados).

« Mas não se dá o mesmo caso tratando-se de alguns senadores que, não podendo decidir das questões pelo voto, procuram fazê-lo pelo abuso da palavra (apoiados); e que, se hoje exigem a retirada de tres ou quatro additivos, amanhãa dirão: retire-se, o gabinete, porque não lhe damos meios de existencia! (Apoiados).

« Tem-se á proposito de transacções, apontado o exemplo de paizes regidos pelo mesmo systema que o nosso, citando-se o que occorreu ultimamente na Inglaterra, onde a camara dos communs cedeu á idéas da camara dos lords; mas convém ponderar que cedeu á maioria e não á meia duzia de lords. Estou certo de que assim não succederia, se se tratasse de ceder á uma minoria com coragem bastante para fallar sobre tudo e sobre todas as cousas....

« *O Sr. Coelho Rodrigues*:—*De omnire scibilli.*

« *O Sr. Costa Pinto*:—...impedindo a resolução das questões.

« Para tratar de combinação entre as maiorias das camaras convém ter em vista o sentimento que as anima, e particularmente, no caso em questão, o da maioria desta camara, amigos dedicados, mas que não são servos da gleba. (Muitos apoiados).

« Como dizer á essa maioria: reduzi os meios que nos déstes, porque alguns senadores assim o querem! Ora isto...

« *O Sr. Cruz Machado*:—E' irrisorio.

« *O Sr. Costa Pinto*:—... é realmente irrisorio

« *O Sr. Corrêa*:—E note V. Exc. que os creditos extraordinarios já foram concedidos; a demora é na concessão dos recursos ordinarios.

O Sr. Costa Pinto:—Exigindo estas explicações, não quero azedar a discussão; procuro clarear o horisonte, para que todas vejam o céo limpo e sem nuvens.

« Tendo feito este pedido aos nobres ministros, espero que algum delles dignar-se-ha responder, e creio que um já pedio a palavra; aguardo as suas informações. (Muito bem).

O Sr. presidente:—O nobre deputado formulou dous pontos de interpellação, eu os aceito verbalmente; e como o nobre ministro do imperio já pedio a palavra, não é necessario votação da casa, na forma do regimento.

« Tem a palavra o Sr. ministro do imperio. »

« *O Sr. Paulino de Souza*:—(ministro do imperio):—Accedendo de muito bom grado aos desejos do nobre deputado pela provincia de S. Paulo, vou dar as explicações que as palavras ha pouco proferidas tiveram por fim provocar. Fal-o-hei com toda a franqueza, porque, alem de ser um dever, tem sido sempre o meu costume.

« O facto de uma tentativa mallograda de accordo entre a minoria do senado e o gabinete tem sido explorado por diversos modos, como affirmou o nobre deputado, no intuito de fazer crer que existem divergencias entre membros do ministerio. Já hontem no senado o meu illustre collega, o Sr. ministro da marinha, deu as convenientes explicações.

« E foram tão completas e satisfactorias (apoiados), que eu nada accrescentaria ao que disse aquelle destincto cavalheiro, louvando-me inteiramente em suas palavras, se, alem de ir prevalecendo entre nós a licção parlamentar ingleza de não regular para uma camara o que se diz na outra, não fosse expressamente convidado a pronunciar-me sobre o assumpto.

« Uma vantagem pessoal tem, Sr. presidente, colhido nos quatorze mezes e meio de existencia do gabinete os ministros de 16 de julho, e é a de verem crescer e cada dia consolidar-se mais a estima que mutuamente se tributam.

« *Os Srs. ministro da justiça e da agricultura*:—Apoiado.

« *O Sr. Ministro do imperio*: — Alem da mais perfeita cordialidade pessoal, facto este particular, a que porem alludo com a maior satisfação, temos vivido até hoje no mais perfeito accordo, quanto ao pensamento politico do gabinete, sendo as mesmas as idéas de todos, salva uma ou outra apreciação previa, uma ou outra impressão isolada de momento, que desapparece para dar lugar ao pensamento harmonico, homogeneo e solidario do gabinete. (Muito bem).

« Esta harmonia de vistas, esta solidariedade de acção grandemente contribue para a força do gabinete, como a da situação politica tem estado e está na firmeza e sincera adhesão dos amigos leaes e dedicados que o sustentam. (Muitos apoiados, muito bem).

« A camara sabe, com relação a transacção de que se tem fallado, ou como as cousas se passaram. Um illustre senador pela Parahyba, meu particular amigo, no intuito de facilitar, com lucro de tempo, a votação da lei de orçamento, promoveu uma conferencia entre um honrado senador dos mais esforçados da opposição e o illustre Sr. Barão de Cotegipe A proposta feita por parte da opposição foi publicada no orgão do partido liberal na imprensa desta côrte, quando hontem deu o resumo de um discurso do Sr. conselheiro Zacarias.

« Ouvindo a proposta da opposição, fez meu illustre collega o que eu faria, o que faria qualquer dos outros membros do gabinete, pois não ha motivo para se deixar de ouvir e pesar convenientemente qualquer suggestão que tenda a arredar difficuldades. Não seria prudente outro procedimento.

« A resposta do nobre ministro da marinha foi a que se podia esperar de sua reconhecida discrição: «Ouvirei meus collegas, e, depois de resolvermos, darei solução.» E' a resposta que eu daria, que daria qualquer dos outros ministros que se achasse no caso figurado.

« Entendeu o gabinete que não podia ser aceita transação sobre a base proposta, porque para sua realisação era necessario acquiescer á separação e consequente desmoralisação de uma medida proposta nesta casa, aceita pelo gabinete, e na qual, portanto, o pensamento do governo e o da camara se haviam identificado.

« Foi esta a opinião do ministerio: é a do ministro da marinha, a minha, a de todos e de cada um dos ministros, quaesquer que tivessem sido nossas impressões individuaes anteriores. Isto disse no senado o meu illustre collega, e eu não estou fazendo mais do que repetir aqui por outras palavras.

« O senado tem o direito de destacar, de rejeitar os additivos e quaesquer medidas daqui enviadas, mas o ministerio, promovendo ou adherindo a uma idéa qualquer, que é approvada pela camara, não póde ir desvirtua-la no senado, acquiescendo á sua condemnação directa ou indirecta. (Apoiados; muito bem). Penso que collocariamos esta augusta camara e nos collocariamos para com ella em uma posição difficil se não insustentavel. (Apoiados; muito bem, muito bem).

« Pelo que me diz respeito pessoalmente, se me é licito referir-me á minha impressão individual, tendo sido perante a camara o orgão do pensamento do gabinete sobre a medida de que se trata, pareceu-me estar empenhada a minha lealdade politica no modo de considerar a questão. O meu juizo estava, pois, formado, porque V. Exc. sabe, Sr. presidente, o dever de lealdade não póde encontrar no caminho obices ou conveniencias mesmo politicas que se opponham a seu rigoroso cumprimento. (Muito bem, muito bem).

« Como poderia eu vir dizer á camara que o ministerio concordava na separação de um artigo, cuja approvação solicitára? (Apoiados).

« Talvez esteja em erro, mas em occasiões analogas e por maior numero de annos de vida que me conceda a Divina Providencia, o mesmo impeto da mocidade, á que uma folha de hoje attribuio o meu procedimento, levar-me-ha a pensar e proceder do mesmo modo, sendo este, Sr. presidente, um dos poucos casos em que, na duvida, antes quero peccar por excesso. (Muitos apoiados; muito bem).

« *O Sr. Teixeira Junior*:—Nesse termo V. Exc. deve e ha de ter sempre o mesmo ardor, quer na mocidade, quer na velhice. (Apoiados).

« *Um Sr. deputado*:—Honra lhe seja feita

« *O Sr. ministro do imperio*: Motivos muito justificativos induziram o meu illustre collega da marinha como me induziriam, a não repellir *in limine* qualquer plano tendente a accelerar a votação do orçamento.

» O governo deseja, e empregará os meios a seu alcance para ter a lei do orçamento. E se promove a resolução, que proroga a lei vigente, é porque, além de acautellar desde logo qualquer eventualidade de difficuldades constitucionaes, o honrado Sr. ministro da fazenda tem pressa em ver decretadas as imposições iniciadas por esta augusta camara, as quaes, recahindo principalmente sobre os artigos de importação desde o 1° de janeiro proximo vindouro, devem entrar desde logo nos calculos do commercio, tanto nacional como estrangeiro (apoiados) O governo não póde deixar como que em suspensão e na duvida tantos e tão importantes interesses. (Apoiados).

« Por forma alguma, Sr. presidente, podia eu condemnar como desairoso o facto de entrar-se em preliminares sobre a possibilidade de ser abreviada a passagem do orçamento no senado, e não o faria certamente, tendo intervindo neste negocio cavalheiros tão destinctos e de tanto pundonor.

« Ja o meu illustre collega da marinha, interpellado no senado, deu e tão fundada quanto espontaneamente, porque não nos temos encontrado depois do ultimo conselho de ministros, o unico sentido que póde ter uma phrase de que usei, e que tem servido de estribilho estes ultimos dias.

« Orando o nobre deputado pela provincia da Bahia (o Sr. Araujo Góes), asseverava que a resolução em discussão não era effeito de transacção com a minoria do senado, o que confirmei em aparte, dizendo: « Não houve, nem podia haver transacção. » Como tal não podia ser considerada....

« *O Sr. Pereira da Silva*:—Nem a commissão a proporia.

« *O Sr. Ministro do Imperio*:—Que não houve transacção, é ponto de que ninguem duvida, e se prova pela ausencia do facto. *Não podia have*, porque, tendo-se malogrado a tentativa do accôrdo com a opposição, e resolvendo o gabinete fazer iniciar por seus amigos uma medida de que precisava, não tinha o dever, nem necessidade de pedir acquiescencia de seus adversarios. (Muitos apoiados)

« Senhores, as minorias parlamentares representam um bello e importante papel no regimen representativo, o de fiscalisar os actos do governo, de discutir as questões que se agitam, de interesse publico, procurando para suas idéas a adhesão do paiz: têm grande peso nas discussões, não têm, porem, o direito de forçar a solução das questões, que se determina numericamente.

« *O Sr. Cruz Machado*:—E muito menos a iniciativa.

« *O Sr. Ministro do Imperio*:—O gabinete ouvirá porventura aquelles que o sustentam, póde e deverá consulta-los sobre a vantagem de um plano, que medite levar á effeito; mas, tendo maioria em ambas as casas do parlamento, á que triste posição não ficaria reduzido se, para fazer iniciar por seus amigos uma medida de governo, tivesse de solicitar prévia licença de seus adversarios? (Apoiados; muito bem).

« Disse em outra occasião, Sr. presidente, que sou em geral avesso ás transacções, e em verdade, só em casos muito excepcionaes as julgo admissiveis, sendo um delles o que ha pouco citou o nobre deputado por S. Paulo.

« Recentemente em Inglaterra, á proposito do *bill* relativo á igreja da Irlanda, o proprio gabinete, apoiado pela camara dos communs, servio de medianeiro entre essa camara e a dos pares, para salvar as idéas capitaes de um projecto importante.

« Eram, porem, as duas camaras representadas pelas respectivas maiorias, que se entendiam para salvar em sua essencia uma medida amadurecida na opinião e por ella requerida. Nunca, Sr. presidente, o gabinete britannico, apoiado numericamente nas duas camaras, pediria licença á minoria da camará dos lords para fazer iniciar na dos communs por seus amigos uma medida de governo. (Apoiados). O exemplo, como disse bem o nobre deputado, não teria applicação.

« O outro ponto da interpellação do honrado membro foi—se é exacto o que diz uma folha diaria sobre a resolução do Sr. visconde de Itaborahy de abandonar a direcção dos negocios publicos, se se encerrassem as camaras sem ter sido votada a lei do orçamento.

Não foi semelhante declaração feita na tribuna, ninguem póde contestar-m'o. Se alguem pretende que o foi em conversação particular, quero ver o protocollo. (Hilaridade geral).

« O nobre visconde ainda esta manhãa asseverou-me que não enunciára tal proposição.

O Sr. Corrêa: — Contra isto não ha protocollos possiveis.

« *O Sr. Ministro do Imperio*:—Nem podia proferi-la, porque, Sr. presidente, se, por defeito seu, o ministerio se sentisse impotente para obter a lei dos meios financeiros, sua retirada seria uma solução constitucional, cedendo o lugar a outro gabinete, que não encontrasse os mesmos embaraços.

« Não é, porém, esta a hypothese, e sim a de, com todas as forças constitucionaes para governar, achar-se o gabinete, encerradas as camaras, em frente de uma difficuldade, ante a qual iria esbarrar outro qualquer gabinete que se formasse (muitos apoiados), e sem os elementos de governo que os factos attestam possuir o actual. A retirada do gabinete não solveria, antes aggravaria a difficuldade.

« *Vozes*:—Seria uma cobardia.

« *O Sr. Ministro do Imperio*:—Se um ministerio com a confiança da corôa, apoiado, eficaz e dedicadamente por esta augusta camara, contando maioria de votos no senado, tendo no paiz um partido forte e disciplinado (muitos apoiados) para anima-lo e sustenta-lo na acção (repetidos apoiados, muito bem); se o gabinete actual, que iniciou em 16 de julho do anno passado uma politica saudada em todo o imperio com applausos, que o nobre deputado por Pernambuco comparou ás explosões de jubilo de uma festa nacional (muitos apoiados); se este gabinete, por que tem contra si uma minoria no senado, recuar ante as difficuldades...

« *O Sr. Candido Mendes*:—Faltaria ao seu dever e ao patriotismo. (Apoiados).

« *O Sr. Ministro do Imperio*: — ... que outro constitucionalmente não poderia vencer; quem, Sr. presidente, respeitando a constituição, se poderia sentir com forças para tomar a responsabilidade do governo deste paiz? (Muitos apoiados; muito bem, muito bem). »

« (O orador é vivamente felicitado).

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

As datas dos jornaes do sul, que recebemos pelo vapor inglez *La Plata*, chegado hontem ao amanhecer, alcançam da côrte a 9 e da Bahia a 13 do corrente.

Apezar de terem chegado á côrte tres vapores do Rio da Prata, nenhuma noticia importante havia da guerra, como verão os leitores do que publicamos sobre as rubricas *Exterior* e *Interior*.

Chamamos a attenção dos leitores para a communicação de S. A. o Sr. conde d'Eu, sobre os ultimos feitos da guerra, que começamos a publicar sobre a rubrica *Parte Official*.

THEATRO DA GUERRA.

O seguinte documento mostra qual é a situação de Lopez e o ultimos meios que emprega para ver se póde prolongar ainda seu dominio em parte, ao menos, do paiz que tem devastado:

« Viva a republica do Paraguay!

« Tendo julgado conveniente o Exm. Sr. marechal presidente da republica, e general em chefe de seus exercitos, para frustar as vistas atrevidas do infame inimigo invasor, trasladar a residencia do governo vice-presidencial para esta villa de Santo Isidro Lavrador de Caruguaty, onde cheguei no dia de hontem, seguido de numerosissima população que, convencida da conveniencia de tão opportuna medida, sem attender aos incommodos de um caminho longo e mui escasso de meios e recursos para tornar mais supportaveis as fadigas, marchou espontaneamente e contente em tão dilatado e incommodo trajecto, provando assim os seus sentimentos de lealdade e patriotismo como um dever sagrado de todo o filho fiel á esta patria de sacrificios: assim, faço saber a Vmc. para seu devido conhecimento, e para que dirija suas communicações com certeza e segurança, dando conta de quanto occorrer digno de participar-se sem demora á administração vice-presidencial, quando não o poder sem difficuldade fazer directamente a S. Exc. o Sr. marechal presidente, que por agora permanece em Santo Estanislão com o grosso do nosso exercito, conservando uma força respeitavel acampada nas costas do rio Capubari.

« Devo lembrar-lhe e prevenir-lhe, para sua stricta observancia que ao dar publicidade deste successo á povoação, pronuncie-se do melhor modo que a prudencia lhe dicte para tranquilisar os animos, evitar todo motivo de alarma, desvanecer as imposturas que por parte do inimigo se propaguem, como poderá succeder por meio de traidores occultos ou que pessoas frivolas e inconsideradas chegaram a propagar em prejuizo da causa nacional e dos mesmos individuos. Recommendará tambem Vmc. o incansavel labor da agricultura e o mais necessario para a subsistencia em geral, prohibindo não só a cooperação contra nossa santa causa em favor dos inimigos, senão tambem em qualquer acto ainda que insignificante na apparencia, desde que, de um modo ainda mesmo indirecto, possa ter visos de indifferença para o serviço quanto tenha relação com a defeza da patria e cumprimento das supremas ordens de nosso governo, porque do contrario recorrerão as autoridades á medidas energicas para o castigo dos que, com abandono de seus deveres, não se tenham recusado empregar-se no serviço do louco conquistador.

« Muitas vezes hei tido occasião de recommendar isto mesmo aos funccionarios publicos, e agora o repito, para recordar-lhes de novo seu dever e para que não se descuidem de concorrer por todos os meios ao alcance para uma constante perseverança no santo proposito á que se consagrou a nação desde cerca de cinco annos á esta parte, cujos sacrificios, praticados com tanta gloria, ficariam lançados ao esquecimento, se houvesse um paraguayo que vergonhosamente chegasse a conduzir-se em sentido contrario á nossa divisa:—morrer ou vencer.

« O aviso de recepção desta circular e mais communicações que ulteriormente se expeçam será por Vmc. dirigido com os cuidados e cautelas necessarias pela via do povoado do Yti, d'onde se acha franca até aqui uma via facil e segura, para que cheguem sem expôr-se á extravios.

« Deus guarde a Vmc. muitos annos. Villa de Santo Isidro, 31 de agosto de 1869.—*Francisco Sanchez*.—Ao cidadão chefe de milicias de Caapapá. »

PARANÁ.

— Pelo presidente da provincia foi suspenso o chefe de policia.

S. PAULO.

— Em Campinas continuava a secca.

— Tem havido incendios de mattas, e cafesaes por causa das *queimadas*.

Na fazenda do commendador Villela ficaram as casas de machinas do beneficio do café, engenho de serra, moinho, etc., alli montadas a vapor.

Este immenso prejuizo, e o de uma grande quantidade de café que estava alli em deposito e que tambem foi presa do fogo, é calculado em 40:000$ mais ou menos.

— Lemos no *Correio Paulistano* de 3 do corrente:

« O Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira, communica-nos as seguintes linhas, dignas da maior attenção pelo phenomeno que annunciam, occorrido nas raias desta cidade, na noute de ante-hontem para hontem.

« Hoje, da meia noute em diante, um espectaculo maravilhoso foi por mim presenciado desta cidade. Sabia eu a ladeira do Acú, quando um amigo, o Sr. José Augusto de Oliveira Netto, chamou a minha attenção para um phenomeno curioso que se operava no morro do Jaraguá, á duas leguas desta cidade.

« Uma chamma enorme, acompanhada de fumo espesso e esbranquecido, destacava-se daquellas paragens, e movendo-se no sentido ascendente, oscillava na atmosphera, voltando em seguida ao lugar donde se destacava.

« Durante a primeira hora a chamma reapparecia com pequenos intervallos, mas das duas horas em diante até ás tres (quando terminou a nossa observação) eram mais longos os intervallos, sendo que ao apparecimento da chamma, que voltava em volume desigual, correspondiam pequenas detonações, como o som de um pancada dada em parede de taboas.

« Tão extraordinario phenomeno levou-nos a acordar alguns amigos, para que o presenciassem e depois de irmos ás officinas do *Correio Paulistano* e *Ypiranga* procurar alguem que comnosco assistisse áquelle espectaculo, achando-as fechadas, despertamos o nosso amigo Sr. Antonio Duarte Pinto, com quem, do hotel Paulistano, continuamos a observar aquellas erupções. Testemunharam o facto os amigos referidos, uma patrulha de dous guardas, Baptista e Maciel, o sargento rondante, mais dous moços, e a proprietaria do hotel Paulistano, unicas pessôas que podemos encontrar.

« Pelas 3 horas da madrugada, cançados de uma observação que nada adiantava, a interrompemos, vendo como em despedida no mesmo lugar uma enorme chamma tão intensa como ainda não se tinha mostrado, seguida de uma vaporada de fumaça á principio negra e depois amarellada.

« Será esse phenomeno a repercussão longinqua do cataclysma annunciado nas costas do Pacifico?

« Os homens da sciencia o dirão. »

CORTE.

— Os trabalhos da assembléa geral foram prorogados até 15 do corrente, esperando-se que até então seria votado o orçamento geral do imperio.

— O senado approvou, no dia 7 a seguinte redacção:

« Emenda approvada pelo senado á proposição da camara dos deputados, declarando que a lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, decretada para os exercicios de 1867 a 1868 e 1868 a 1869, continuará em vigor no exercicio de 1869 a 1870, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei do orçamento, com alteração.

« Accrescente-se depois do § 11 do art. 1° o seguinte:

« § 12 (additivo). Fica tambem o governo autorisado a despender no corrente exercicio, com o pagamento de dividas de exercicios findos, até... 500:000$000.

« Paço do senado, em 7 de outubro de 1869.—*Visconde de Sapucahy.—Firmino Rodrigues Silva.* »

Foi approvada, em 2.ª discussão, a proposição autorisando a concessão de garantia de juro de 5 % ao capital addicional da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, cuja discussão ficára encerrada na sessão antecedente, e é approvada, bem como a seguinte emenda additiva do Sr. Souza Franco, passando a proposição para a 3.ª discussão:

« Devendo contar-se a obrigação e pagamento a partir da data desta resolução. »

Proseguiu a discussão do art 8.° do orçamento geral.

— Por portarias do ministerio da justiça, de 7 do corrente, foram declarados sem effeito os provimentos dos officios de justiça dos seguintes serventuarios, por não terem tirado os respectivos titulos dentro do praso legal:

Antonio Borges de Araujo, partidor e destribuidor do termo de Villa-Bella, na provincia de Pernambuco.

Joaquim Raphael de Mello Junior, depositario geral do termo de Goyanna, na mesma provincia.

Sebastião José de Arruda, partidor e contador do termo de Buique, na mesma provincia.

Thomé José de Carvalho, partidor e destribuidor do termo do Cabo, na mesma provincia.

Francisco Camillo de Paula Pacheco, depositario geral do dito termo.

Thomaz Rodrigues Pereira, partidor e destribuidor do termo da Escada, na mesma provincia.

João Luiz de Almeida Ribeiro, partidor e contador do termo de Iguarassú, na mesma provincia.

José Joaquim da Silva Barreto, partidor e contador do termo do Rio Formoso, na mesma provincia.

Antonio José Gularte Teixeira, partidor do termo de Alcantara, na provincia do Maranhão.

Francisco Raymundo Carneiro Junqueira, tabellião e escrivão das execuções civeis e do jury do termo da Chapada, na mesma provincia.

Miguel Joaquim Fernandes Barros, 2.° tabellião do publico, judicial e notas do termo de Baturité, na provincia do Ceará.

Manoel Vieira Sampaio, 2.° tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes do termo da Palmeira dos Indios, na provincia das Alagôas.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Concluindo pequenas transacções em cambio, effectuadas hoje sobre Londres a 19 d. papel bancario, e 19 1/8, 19 1/4 e 19 3/8 d. papel particular, sobre França a 498 rs. por franco, e sobre Hamburgo a 915 rs. por m. b., sommam os saques para o paquete inglez *La Plata*:

« Sobre Londres cerca de £ 115,000 a 19 d. papel bancario, 19 1/8, 19 1/4 e 19 3/8 d. papel particular.

« Sobre França cerca de fr. 2,250:000 aos extremos de 490 a 502 rs. por franco.

« Sobre Hamburgo cerca de m. b. 16,000 de 915 a 930 rs. por m. b.

« O mercado de metaes continúa desanimado; venderam se hoje pequenos lotes de soberanos de 12$800 a 12$780, e algumas partidas de ouro a 40 1/2 a 41 % de premio.

« Venderam-se hoje pequenos lotes de apolices geraes de 6 % a 81 %, e 34 ditas do emprestimo nacional de 1868 a 40$ de premio.

« No mercado de acções negociaram-se hoje: 230 do banco do Brasil a 160$; 1 lote do banco Rural e Hypothecario a 191$; 755 da companhia de navegação do Alto Paraguay a 15$; 20 da empreza municipal da praça da Harmonia a 60$.

— Sahiram para Pernambuco: a 4, brigue hespanhol *Bartholomé*; e a 6, brigue portuguez *Laur I*, brigue hespanhol *Salvador* e patacho dito *Sensat*.

BAHIA.

— Vieram, no vapor inglez *La Plata*, para a provincia, os deputados geraes desembargador Bahia, e Dionisio Martins.

— Falleceu, na Tapéra, o secretario da saúde do porto, Clemente da Rocha Galvão.

— No dia 4 do corrente observou-se na cidade da Cacheira, um eclipse total do sol, o qual principiou ás 6 e findou ás 8 horas da manhãa.

— A alfandega rendeu de 1 a 12 do corrente 289:766$261.

— O cambio sobre Londres regulava de 19 1/2 a 19 3/4 d., e sobre Paris a 480 rs.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por deliberação de 8 do corrente, foram nomeados 3°, 5° e 6° supplentes do delegado do termo de S. Bento: Ulisses Coriolano Accioli, Antonio Aureliano da Silva Burgos, e Hermenegildo Freire dos Santos.

ESPANCAMENTO.—No lugar Olho d'Agua, do 2° districto do termo de Cimbres, Luiz José dos Santos espancou a sua mulher, e ferio com um tiro á seu sôgro Pantaleão Bezerra do Nascimento. O criminoso foi preso, e está sendo processado.

SUICIDIO.—No dia 21 do passado atirou-se ao rio Ipojuca, um individuo de côr parda, depois de se ter despedido; e, tendo nadado algum tempo, pareceu afogado. O cadaver foi tirado do rio no dia 23, reconhecendo-se ser um escravo do engenho *Bertioga*, que soffria de alienação mental.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.—Por este ministerio foi expedido um aviso ao presidente da provincia do Maranhão, em resposta ao seu officio de 9 de agosto ultimo, declarando, que visto não ter o juiz de orphãos da capital feito inscrever as tutellas do anno findo, allegando falta do livro respectivo, mande responsabilisal-o por semelhante omissão; cumprindo notar que esse livro não é fornecido por esta secretaria e sim pelo escrivão competente.

COMPANHIA EQUESTRE.—Acha-se de presente na capital da Bahia uma companhia equestre gymnastica brasileira, sob a direcção do artista Antonio Carlos do Carmo, muito conhecido entre nós sob o nome de *Joven Paulista*, com que se apresentou ao nosso publico, na companhia do Circo Grande Oceano.

Segundo nos informam; essa companhia deve vir trabalhar nesta provincia dentro em pouco.

DINHEIRO.—O vapor inglez *La Plata* trouxe do sul as seguintes quantias para os Srs.:

J. Quirino de Aguilar & C.	200:000$000
Amorim Irmãos	60:000$000
Marques, Barros & C.	45:000$000
A. Frederico de Oliveira & C.	30:000$000
Oliveira Filhos & C.	30:000$000
Baltar & Oliveira	25:000$000
Pereira da Cunha & Irmão	15:000$000
P. M. Maury	1,370 £

— Para a Europa levou esse vapor, do sul do imperio cerca de 150.000 £ em moeda.

— Os vapores *Pirapama* e *Goyaná*, levaram hontem as quantias seguintes:

Para a Fortaleza	5:400$000
» o Aracaty	10:000$000
» Mossoró	32:000$000
» o Natal	133:000$000
» a Parahyba	10:000$000
» Maceió	20:700$000
» o Aracajú	9:810$000

MINERVA PERNAMBUCANA.—Haverá hoje, ás 4 horas da tarde, sessão extraordinaria desta sociedade, para se tratar de assumptos da administração da mesma; e para ella são convidados todos os socios.

FESTA DOS NAVEGANTES.—Acha-se designado o dia 7 de novembro proximo para a celebração da festa de *Nossa Senhora dos Navegantes*, padroeira dos maritimos, a qual se venera na igreja do Pilar em Fora de Portas.

FESTA DO SENHOR DOS PASSOS.—A irmandade dessa invocação, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, celebra amanhãa, com toda a pompa e brilhantismo, a festa do seu padroeiro o Senhor Bom Jesus dos Passos: sendo orador na festa o Rvm. conego Joaquim Ferreira dos Santos e no Te-Deum o Rvm. Dr. Luiz F. Nobre Pelinca.

A orchestra, dirigida pelo professor Francelino Domingos M. dos Passos, que após uma ausencia de 17 annos, volta á dedicar-se á arte sublime de Santa Cecilia, executará a missa denominada Santa Isabel, com uma ouvertura de composição do Sr. regente. Os sólos, tanto da festa como do Te-Deum, serão cantados pelos artistas Amaldi, Boschini e José Coelho. O Sr. Francelino executará, antes do sermão, diversas phantasias musicaes em sua rabeca.

O setenario esteve concorrido, havendo em todas as noutes bôa ordem.

ANNIVERSARIOS.—Por ser o 5° do casamento de S. A. I. a Sra. princeza D. Isabel, condessa d'Eu, estiveram embandeirados os navios de guerra e estações publicas, salvando o brigue-barca *Itamaracá* á 1 hora da tarde.

ARCEBISPO.—Passou hontem para a Europa, afim de assistir ao concilio ecumenico, o Exm. e Revm. Sr. arcebispo de Buenos-Ayres.

FESTA ACADEMICA.—Hontem encerraram-se as aulas da Faculdade de Direito, com uma bella festa academica.

Os actuaes estudantes do 5° anno, querendo manifestar ao Exm. Sr. conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro, o reconhecimento e gratidão que guardavam do tempo em que o mesmo Sr. conselheiro fôra seu lente, mandaram retrata-lo á óleo em casa do Sr. Henschell & C., e offereceram com toda a solemnidade elle retratado n'uma linda moldura.

Reunidos os demais lentes da faculdade e grande numero de estudantes de todos os annos do curso, a commissão encarregada apresentou á S. Exc. retratado, sendo interpetre de seus collegas o academico José Ayres do Nascimento, que, n'um eloquente discurso, significou o seu pensamento.

Succedeu-lhe na tribuna o academico do 3° anno Plinio A. X. de Lima, depois do que foi o Sr. conselheiro abraçado pelo corpo cathedratico e pelos offertantes.

A ceremonia comoveu á todos, e á S. Exc. principalmente, que agradeceu semelhante honra com lagrimas que o impediram de fallar.

Mais tarde foi levado á casa por muitos academicos acompanhados de uma banda de musica. Alli nova scena repetio-se tão tocante quanto a primeira. S. Exc. abraçou debulhado em lagrimas os seus ex-discipulos.

PONTE DO MADURO.—Lembramos á quem competir que lance suas vistas para essa ponte, cujo máo estado ameaça o transito publico.

GREMIO DRAMATICO. — Hontem (15) houve sessão d'esta sociedade, sendo apresentada a critica ao drama—*A escrava*—pelo socio para isso designado, o Sr. Dr. José Elysio.

—Domingo (17) houve sessão publica para a

ILEGÍVEL

lditura da comedia-drama ... Sr. Almeida Cunha, intitulada —*Miserias do vapô.*

A entrada dos salões do *Club Popular*, onde terá lugar a sessão, às 10 horas da manhãa, e franqueada á todas as pessoas decentemente vestidas.

EM TRANSITO.—Com os recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *La Plata* 122 passageiros.

IRMANDADE ACADEMICA.—Deve reunir-se amanhãa esta irmandade, afim de eleger a juiza, para o anno de 1870, visto não ter querido aceitar o cargo a que foi antes da festa.

CEMITERIO PUBLICO.—Pelo respectivo administrador são convidadas as pessoas, que tem restos mortaes de amigos e parentes depositados nas catacumbas do estabelecimento, a fazerem-nos retirar dentro do prazo de 30 dias, contados de 15 do corrente, uma vez que tenha decorrido, após o enterramento, *vinte e sete mezes* para os adultos, e *vinte mezes* para as crianças de 8 annos.

MENNA BARRETO.—A' loja de madama Falque, á rua do Crespo n. 4, chegaram hontem diversos exemplares do retrato lythographado do bravo e destincto general Menna Barreto, ultimamente fallecido.

A'quellas pessoas, que conheceram o destincto Rio Grandense, e os apreciadores do merito deste bravo general, recommendamos a acquisição desse retrato; que custa apenas 2$000 rs.

LOTERIA. — A que se acha a venda é a 123ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre hoje.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.—O pessoal existente nos estabelecimentos á cargo da Santa casa no mez de setembro, foi o seguinte :

Hospital Pedro II.—Enfermos 210, mendigos 16, filhos de enfermos 6, empregados 17, serventes e lavadeiras, 15—total 264.

Hospital dos Lazaros.—Enfermos 32, empregados 4, serventes 2—total 38.

Hospicio de alienados.—Enfermos 80, empregados 10—total 90.

Casa dos expostos. — Educandas em casa 89, meninos em creação 76, amas externas 76, ditas internas 1, empregados 12, servente 1 — total 255.

Collegio dos orphãos.—Educandos 73, empregados 12, serventes 3—total 88.

Collegio das orphãas.—Educandas 132, empregados 12, serventes 2—total 146.

Diversos empregados.—Advogados 2, solicitadores 2, cobradores 2, empregados da secretaria 7.—Total 13.

PASSAGEIROS. — O vapor inglez *La-Plata* sahido para a Europa, levou a seu bordo os seguintes : Antonio Calatrin, João de Castro Guimarães, João Van Poncke, Manoel Pereira de Azevedo, José Gonçalves de Azevedo, Antonio Evangelista de Sá, Francisco Moreira dos Santos Andrade, Hermann Meller, E. F. Kitoe, H. Law, Alexandre Lawrson.

— Idem do vapor inglez *Olinda*, que seguio para Liverpool, conduzio tambem a seu bordo o seguinte : J. Waters.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 14 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Basto, e Miranda Leal, faltando com participação os Srs. Rosa e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão para mero expediente, e nomeou o Sr. Miranda Leal para servir de secretario em falta do effectivo.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 11.

EXPEDIENTE.

Officio da presidencia, ouvindo ao tribunal á respeito da petição do bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, relativa ao pedido de tres mezes de licença, por ter de acompanhar para fóra da cidade pessôa enferma de sua familia.—O tribunal mandou informar que o peticionario é assiduo e cumpridor de suas obrigações, declarando o mesmo tribunal que inclina-se a acreditar que, só por motivo justo é que o supplicante pede dispensa de comparecimento em sua repartição.

Officio da direcção da associação Commercial Beneficente, remettendo um exemplar do relatorio dos seus trabalhos no anno social que terminou em 31 de junho proximo passado.—Accuse-se o recebimento, e agradeça-se a remessa do relatorio mencionado.

Foram a rubricar os livros diario e copiador de João Teixeira Machado.

DESPACHOS.

Requerimento de Fonseca & Santos, para registrar-se-lhes a nomeação que juntam, de seus caixeiros Heliodoro de Aquino Fonseca e Manoel da Silva Carvalho.—Seja registrada.

De José Miguel dos Santos, para tambem registrar-se-lhe a de seu caixeiro José Miguel dos Santos Junior.—Registre-se.

De Chalaça & Rabello, para o mesmo fim quanto á de seu caixeiro Hygino Rodrigues Pereira da Silva.—Sim.

De Antonio da Silva Pontes Guimarães, para igualmente registrar-se a de seu caixeiro Zeferino Domingues Moreira Junior.—Seja admittida á registro.

De Paulo Guelphe, tambem para ser registrada a de seu caixeiro Francisco Damasio dos Santos Honorato.—Como requer.

De Hemeterio José Velloso da Silveira, requerendo para se lhe admittir a registro a nomeação de seu caixeiro Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.—Como pede.

De Florencio Tertuliano do Rego Costa, requerendo para que se dê baixa, na matricula de Joaquim Paulino Nicéas Muniz, visto ter deixado de ser seu caixeiro.—Na forma requerida.

De Couto & Silva, submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Ernesto Chaves de Lima Miranda Couto.—Faça-se a inscripção pedida.

De Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, para certificar-se-lhe se a firma collectiva de Maia & Espirito Santo é ou não solidaria, visto existir registrado nesse tribunal o respectivo contrato social.—Certifique-se o que constar.

De José Isidoro Martins, apresentando para ser registrado o conhecimento de ter pago o primeiro semestre do imposto annuo de seu officio de agente de leilões.—Depois de registrado seja entregue.

De Joaquim Paulino Nicéas Muniz, requeredo a inscripção de seu caixeiro Augusto José Muniz, cuja nomeação junta.—Attendido.

De Heitor & Sampaio, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Francelino Victor das Neves.—Na forma pedida.

De C. Starr & C., tambem no mesmo sentido, quanto aos seus caixeiros Miguel Fontoura, Joaquim de Oliveira Mello e Joaquim Caetano de Souza Cousseiro Junior.—Deferidos.

De Firmino de Farias Barroso e Silva, pedindo registro para a nomeação de seu caixeiro José Germano Bezerra Junior.—Sim.

De Antonio de Souza Braz, registro tambem da nomeação de seu caixeiro Simeão Theotonio da Silva.—Seja registrada.

De Joseph Grosjean, para registro tambem da de seu caixeiro Cecilliano Augusto de Gusmão Lobo.—Proceda-se ao registro pedido.

Do corrector geral Francisco de Miranda Leal Seve, mostrando, com o documento que junta para ser registrado, ter pago o primeiro semestre do imposto annuo de seu officio.—Registre-se e entregue-se.

De José Fortunato dos Santos Porto, vindo com o contrato que se submetteu á registro, devidamente sellado, tendo assim cumprido o despacho de 11 do corrente.—Declare no contrato qual a parte que compete a cada socio nas perdas.

Do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, mostrando, com a traducção que junta e com o decreto que incorporou á companhia—Brasilian Street Railway—Limited, ficar satisfeito o despacho proferido em sessão de 16 de agosto proximo passado. Volte com vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Euzebio Alves da Silva, pedindo registro do conhecimento que junta, de ter pago o imposto de seu officio de agente de leilões relativo ao primeiro semestre do corrente anno financeiro.—Registrado seja entregue.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Antonio Barbosa de Moraes Cabral, pedindo ser nomeado agente de leilões da praça de Maceió.—(Adiado, por não estarem presentes os Srs. Rosa e barão de Cruangy.)

De Clarencio da Silva Jucá, fazendo igual pedido.—(Adiado pelo mesmo motivo.

De Bartholoméo Gomes de Albuquerque, pedindo o registro de sua barcaça *Maria Luiza*.—Satisfaça o parecer fiscal.

Dada a hora (11 1/2 da manhãa) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, faltando com participação o Sr. barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Foi lido o officio de 12 do presente mez do Sr barão da Soledade communicando que, por suspeito, não póde funccionar como juiz no feito que pende de embargos entre partes, embargantes Guimarães & Oliveira, em liquidação, embargada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—E o Exm. Sr. presidente ordenou que se officiasse ao Sr. José Francisco Lavra Penna.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargantes, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria e outros ; embargado, o Dr. Gabriel Soares Rapôso da Camara.

JULGAMENTOS.

Appellante, a companhia Vigilante por seu gerente ; appellado, José Joaquim Gonçalves Beltrão. Appellante, Fr. Francisco de S. Boaventura ; appellado, Manoel Ribeiro Bastos, cessionario da massa fallida de Antonio Pereira de Carva-ho Guimarães. Appellantes, a viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva ; appellada, D Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho. Adiados, a pedido dos Srs. deputados.

Não estando presente o Sr. barão de Cruangy, não foram propostos os feitos em que o mesmo senhor é juiz, entre partes, appellante, José Pereira de Araujo ; appellado, José Alves de Faria ; appellantes, Abreu & Veras ; appellados, Augusto Porto & C. : appellante, Cesario Deodato de Pontes Franco ; appellado, Salustiano Lauriano de Pontes ; embargante, D. Alexandrina Maria dos Santos ; embargado, Antonio Joaquim Fernandes ; appellante, Arminio Pessoa de Albuquerque ; appellados, David William e outros.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á 1/2 hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr.—Um eleitor—e o bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

Agradeço, e honra-me mesmo, a lembrança que teve um senhor eleitor de incluir no numero dos candidatos por elle apresentados no *Diario* de hontem, para deputados provinciaes, o meu obscuro nome. Mas não posso deixar de reclamar contra a *patente*, que me quiz dar aquelle senhor, de membro do partido conservador ; os que me conhecem de perto,sabem que nunca me pronunciei ostensivamente nas nossas lutas politicas.

Não se infira daqui que sou um egoista, indifferente ao bem do meu paiz ; não. Quero promover esse bem, quanto couber em minhas fracas forças; mas quero por isso mesmo estar desprendido de considerações partidarias para abraçar ou repellir a idéa bôa ou má, venha d'onde vier.

Se me julgasse habilitado a prestar ao meu paiz, mormente na quadra actual, os serviços importantes que acabam de prestar no parlamento, entre outros, os distinctos Srs. Zacharias e Candido Mendes, e, sobretudo, se a eleição entre nós fosse a expressão genuinada vontade do povo, aspiraria a grande honra de representar a minha provincia, mas reconhecendo as minhas fracas habilitações, estou muito satisfeito na obscuridade e abstenção politica em que tenho vivido.

Recife, 15 de outubro de 1869.

José Honorio Bezerra de Menezes.

Lembramos os seguintes nomes para composição das chapas de deputados provinciaes do 1.º districto.

Exm.º Barão de Muribeca.
Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Dr. Amario Joaquim Fonseca de Albuquerque.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.
Dr. Pedro Affonso de Mello.
Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento,
Dr. João Maria Seve.

Um eleitor.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE OUTUBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar bruto americano — 3$200 por 15 kil. (hoje).
Algodão de Pernambuco 1ª sorte—1$034 por kil. (hontem).
Couros seccos salgados—349 rs. por kil. (hontem).
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 482 e 485 rs. por franco (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000 (hoje).
Desconto de letras—12 0/0 ao anno (hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14 . . .	458:857$556
Idem do dia 15	29:308$216
	488:165$772

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	500	
	—	500
Volumes sahidos com fazendas	234	
Idem idem com generos	221	
	—	455

Descarregam hoje 16 de outubro
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias e ferro.
Barca ingleza — *Franch Wilson*— mercadorias e carvão.
Suma hespanhola—*Carmen* — vinhos.
Escuna norte-allemão—*Adelaid*—mercadorias.
Barca ingleza—*Laura*—idem.
Brigue inglez—*Glacus*—bacalhão.
Barca nacional—*Adeloide*—taboado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14 . . .	29:719$060
Idem do dia 15	3:385$285
	33:104$845

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14 . . .	44:066$847
Idem do dia 15	1:494$372
	45:561$219

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *La Plata*, de 1757 toneladas, commandante Arthur Hole, equipagem 129, carga differentes generos ; a Adamson Howie & C.

Terra-Nova—27 dias, barca ingleza *Meteor*, de 247 toneladas, capitão William Jones, equipagem 13, carga 3018 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—29 dias, barca inglez *Imogene*, de 311 toneladas, capitão D. G. Doevn, equipagem 12, carga 3250 barricas com bacalhão ; a D. C. & C. C. Sempson & C.

Cardiff—42 dias, barca ingleza *Margareth Wilkee*, de 348 toneladas, W. Alexander, equipagem 11, carga carvão ; a D. Eduardo Fenton.

Navios sahidos no mesmo dia.

Soutamptom e portos intermedios—Vapor inglez *La-Plata*, commandante Hole.

Granja e portos intermedios —Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Torres, carga differentes generos.

Aracajú e portos intermedios —Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante Azevedo, carga varios generos.

Rio-Grande do Norte—Barca ingleza *Zephyrine*, capitão W. H. Penniston, em lastro.

Barcelona—Brigue hespanhol *Henriqueta*, capitão Ambrozio Baronato, carga algodão.

Canal— Brigue inglez *St. Cuthbrt*, capitão Simpson, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Olinda*, capitão Lang, carga algodão.

Rio-Grande do Sul—Brigue brasileiro *Boa-Sorte*, capitão Joaquim da Silva Loureiro, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia, em virtude do officio da presidencia de 5 do corrente mez, manda fazer publico que no dia 20 do mesmo mez, ás duas horas da tarde, irá novamente á praça para ser arrematada por quem maior lanço offerecer, as pedras de alvenaria e contaria em bruto existentes nas proximidades da fortaleza do Brum.

As pessoas á quemconvier, deverão comparecer nesta thesouraria no dia e hora acima indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de outubro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara criminal e substituto da do especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que não tendo havido a reunião dos credores da massa fallida de Costa & Castro, no dia designado pela sentença da declaração de dita fallencia para nomear-se depositario ou depositarios, em razão de terem fallidos interposto aggravo para o Exm. presidente do meritissimo tribunal do commercio, e sendo-lhes negado o provimento, em cumprimento delle, e pelo presente convoco de novo aos credores para fazerem a indicadanomeação no dia 19 do corrente a 1 hora depois de meio dia na sala dos auditorios.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 15 de setembro de 1869.

Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

DECLARACOES.

— O administrador do cemiterio publico desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados dos restos mortaes de seus parentes inhumados nas catacumbas, tanto das irmadades e confrarias, como das da Illma. camara, que fica marcado o praso de 30 dias para a remoção dos mesmos, áquelles que attingiram o tempo prescripto pelo regulamento, isto é, dous annos e tres mezes para os adultos, e anno e oito mezes para crianças menores de oito, e aquelles que não o fizerem no referido praso não terão direito a reclamação alguma.

Cemiterio publico da cidade do Recife aos 15 de outubro de 1869.

O administrador,
Antonio Augusto da Fonseca.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna : a tratar com Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

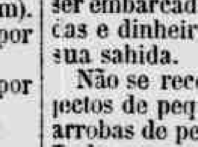

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio Grande do Sul

Com a possivel brevidade pretende sahir para o referido porto o brigue portuguez *Adelina*, recebe carga a frete, para o que pode-se tratar com seu consignatario David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goianna.

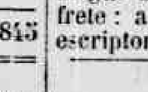

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio de Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Pora o indicado porto sahirá em poucos dias o brigue brasileiro *Tygre*, e recebe alguma carga a frete : a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

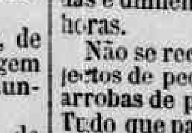

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1,

LEILOES.

LEILÃO DOS generos e armação da taberna sita á rua Imperial n. 181.

O agente Pontual venderá em leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. provedor dos residuos e capellas, os generos e armação existentes na taberna acima, n'um ou em mais lotes, a vontado dos licitantes. Previne-se aos senhores pretendentes que a taberna acha-se bem sortida, e n'uma localidade magnifica.

Segunda-feira 18 do correne.

Na mesma taberna ás 11 horas e meia.

LEILÃO DE Louças, porcellanas, vidros e chrystaes do bem sortido estabelecimento sito á Rua da Cadêa n. 6.

O agente Oliveira continúa diariamente das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, as vendas dos artigos supra-mencionados, os mais proprios e indispensaveis para casas de familia, e a preços rasoaveis para animar a concorrencia.

LEILÃO DE vinhos tintos e brancos

A 18 do corrente

Ferreira & Matheus farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 89 quartolas e 40 barris de vinho tinto, e de 10 quartolas e 20 barris de dito branco :

Segunda feira 18 do corrente

as 11 horas da manhãa em ponto, em o armazem sito á rua da Cadeia n. 8.

LEILÃO

do sitio denominado—Quatro Leões—na rua de João Fernandes Vieira n. 1, com uma grande casa, um andar e sotão com muitas accommodações quartos fóra, cocheira e estribaria cacimba com excellente agua, tanque para banho e terreno, chãos proprios.

Quarta-feira 20 de outubro do 1869, ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, da casa acima indicada, cuja venda se torna recommendada, já por ser dita casa edificada em chãos proprios, como por ser perto da cidade ; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente.

LEILÃO

de um sitio no areado do Giquiá (primeiro do lado direito ao sahir da bomba, com 478 palmos de frente e fundos até a beira do rio, com boa casa de vivenda com 5 janellas de frente, e accommodações para grande familia, quartos fóra, grande estribaria, bem perto do embarque, 2 viveiros e muitas fruteiras.

Quarta-feira 20 de outubro, ás 11 horas, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE DIVIDAS Na importancia de 40:437$150 réis

Quarta-feira 3 de novembro de 1869.

O agente Pinto levará á leilão, ás 11 horas do dia acima dito, por autorisação do liquidatario da extincta firma de Southal Mellors & C.. as di idas na importancia de 40:437$150 rs., sendo........ 31:187$310 rs. de conformidade com o mandado de penhora contra J. de Siqueira Ferrão, e...... 9:249$840 rs. de conformidade com dous mandados contra A, Pinto de Lemos ; o leilão será effectuado no dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Arrenda-se um sitio com casa, na Varzea, o qual tem muitas arvores fructiferas e boa agoa de beber, e fica muito proximo ao rio : a tratar no mesmo com José Valentim da Silva.

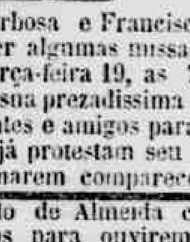

Alfredo Prisco Barbosa e Francisco Allemão Barbosa mandam dizer algumas missas na igreja da Madre de Deos, terça-feira 19, as 7 horas da manhãa, por alma de sua prezadissima mãi, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto, e desde já protestam seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer.

José Peres Campello de Almeida convida aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa pelo eterno repouso d'alma de seu tio o coronel José Peres Campello, na igreja matriz da Boa-vista, segunda-feira, 18 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

— Fugio no dia 29 do mez de setembro proximo passado a escrava cabra de nome Severina, natural da cidade do Aracaty, com os signaes seguintes : idade 40 annos, altura regular, cheia do corpo, falta de dentes na frente, testa estreita, olhos pequenos, beiços bastante rôchos, tem o dedo minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, tem o andar um pouco empinado para a frente, foi vestida com um vestido de chita escura com palmas brancas, ainda novo, chale de lãa já velho cor de bonina, e um outro de cores, bastante velho, servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres, levou mais uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas e outro cor de cinza ; desconfia-se que ella esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver em sua casa, e roga-se ás autoridades e mais pessoas que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, ou á rua do Hospicio n. 47, que serão generosamente recompensados.

Direcção dos devotos de N. S. do Bom Successo dos Navegantes, erecta na igreja do Pilar, em Fóra de Portas, fundada no anno de 1861.

De ordem da direcção faço sciente aos senhores devotos que foi deliberado o dia 7 de novembro vindouro para a festa da Excelsa Padroeira dos Maritimos, com toda a pompa e brilhantismo como é de costume, podendo os mesmos senhores devotos entregarem seus obulos á commissão nomeada para a mencionada festa : os Srs. thesoureiro Antonio Henrique Mafra, procurador geral Domingos A. Mafra, procuradores Baltazar José dos Reis, Julio Augusto da Silva Neves, Augusto Fernandes da Silva Manta e Gonçalo R. A. Leite, de que a mesma direcção fica assás agradecida.

Recife 15 de outubro de 1869.

O secretario,
G. Leite.

Irmandade academica de N S. do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, convoco a mesa administrativa da irmandade academica de N. S do Bom Conselho para se reunir no dia 19 (domingo) no consistorio da mesma irmandade, afim de proceder-se a eleição para o cargo de juiza que se acha vago por não ter a eleita querido aceitar o referido cargo.

Consistorio da irmandade academica 14 de outubro de 1869.

Camillo Correia Dantas.
Secretario.

Aos 20:000$000

CASA DA FELICIDADE

22--Praça da Independencia-22

Veras & Barbedo tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias 297 e 298, das quaes vem as listas da primeira pelo *Cruzeiro do Sul* que é esperado até o dia 21 do corrente, e a outra pelo vapor francez de 30 do mesmo.

Os mesmos acima venderam além de outras sortes a de 800$000 no n. 2604, e a de 100$000 em 3435 da 296ª.

2:000$000

A casa da Fé vendeu da loteria 256 o meio bilhete n. 1254 com 2:000$000, além de outras muitas sortes.

— A Sra. D. Maria Xavier Lessa de Oliveira tem duas cartas em casa de Alfredo & C., rua da Cadeia do Recife n. 35.

Irmandade de N. S. do Terço.

Pela secretaria desta irmandade são convidados todos os nossos irmãos para domingo, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, se reunirem em mesa geral afim de se elegerem os funccionarios que tem a servir no anno de 1869 a 1870.

Consistorio da irmandade 13 de outubro de 1869.

Ignacio P. da Silva,
Secretario.

Lições de canto, musica e desenho.

G. MARINANGELI, ficando sem meios de subsistencia pela horrivel catastrophe acontecida no theatro de Santa Isabel, e não querendo ser de peso á sociedade, propõe-se a dar lições de musica e desenho como já fizera ha mais de vinte annos em cinco collegios de ambos os sexos e em varias casas particulares.

A generosa hospitalidade que elle ha recebido de todos, e a amisade que sempre lhe consagraram as pessôas mais estimaves desta cidade, faz-lhe esperar que desta vez tambem lhe não faltará trabalho, com que possa sustentar sua familia, e pelo que invoca a coadjuvação de quantos o conhecem no sagrado empenho em que se acha, no meio do qual porá em acção todas as suas forças para continuar a mostrar-se digno da protecção com que sempre foi honrado.

As pessôas que se quizerem aproveitar do seu desvelado prestimo, poderão acha-lo na rua do Seve (Ilha dos Ratos) em uma das casas do Sr. Tiburcio, perto de quatro coqueiros.

— GIULIA BELTRAMINI MARINANGELI, discipula do conservatorio de Milão, decidindo-se a deixar a carreira theatral e fixar a sua residencia em Pernambuco, onde sempre recebeu tantas provas de estima e sympathia, pelas quaes conservará eterna gratidão, deseja empregar o seu tempo em dar lições de musica e canto, tanto de aperfeiçoamento como de principios.

As pessôas que quizerem-se utilisar de seu prestimo poderão dirigir-se a rua do Seve (Ilha perdos Ratos) em uma das casas do Sr. Tiburcio, to de quatro coqueiros.

AVISO

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 40 sito á rua da Cadeia do Recife, o qual está perfeitamente pintado, forrado a papel e esteirado, tendo alem disto gaz, dirija-se ao escriptorio da companhia Pernambucana, no Forte do Mattos n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— Aluga-se uma ama para cozinhar : a tratar na rua da Cacimba n. 1, 3º andar.

— Preciso-se alugar um ou dous escravos, paga-se bom aluguel : quem tiver póde ir tratar no pateo do Terço n. 63.

Sabão de alcatrão

Para curar as molestias da pelle

taes como empingens, darthros, sarnas, comichões e mais molestias de pelle, sem occasionar accidentes ; desfaz as manchas do corpo, pannos, sardas, restabelece a côr natural, quanto a cutis, secca, grossa e amarelleata, occasionando por alguma enfermidade, e como desinfectante e preventivo das molestias contagiosas.

UNICO DEPOSITO

Botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para comprar e cozinhar : na rua da Paz n. 2, taberna.

Precisa-se alugar uma escrava para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

— Aluga-se metade de um segundo andar (um dos lados) e sotão proprio para escriptorio ou domicilio de homem solteiro : a tratar na travessa do Livramento n. 28, taberna.

Attenção.

Precisa-se do um escravo : na rua da Praia n. 47, padaria.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado commerciante em Buenos-Ayres, e ora nesta cidade, cumprindo as ordens de seu pai, o Sr. João Fernandes Duarte morador em Barcellos, reino de Portugal, e unico herdeiro de seu finado filho Antonio Fernandes Duarte de Almeida, commerciante que foi nesta cidade, faz publico para conhecimento daquelles, a quem possa interessar, que fica desde já prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas e qualquer outra transacção relativamente á herança do dito finado, pois que o pai do annunciante tem retirado os poderes que conferio ao Sr. Francisco Fernandes Duarte para a arrecadação da dita herança. O annunciante roga especialmente aos senhores tabelliães que não lavrem escriptura alguma de contrato quanto a bens de dita herança, mediante procuração de data anterior a do presente annuncio. Recife, 21 de agosto de 1869.

Manoel Fernandes Duarte.

ATTENCAO

O abaixo assignado pai do finado Antonio Fernandes Duarte Almeida, vendo no *Diario de Pernambuco*, de 28 de agosto passado, um annuncio publicado por meu filho Manoel Fernandes Duarte scientificando ao respeitavel publico d'aquella cidade e a todos que possam interessar que fica d'aquella data prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas e qualquer outra transacção relativamente á herança de meu finado filho Antonio Fernandes Duarte Almeida commerciante que foi n'aquella cidade e fallecido n'esta villa de Barcellos, reino de Portugal, e de quem eu sou o legitimo herdeiro, recommendando mais aos Srs. tabelliães que não lavrem escriptura alguma de contrato quanto a bens da dita herança, visto eu ter retirado os paderes que tinha conferido a meu filho Francisco Fernandes Duarte, apresso me em declarar ao respeitavel publico d'este reino e do imperio do Brasil, que taes poderes não retirei, nem tão pouco autorisei aquelle meu filho Manoel Fernandes Duarte a faser tal publicação, por isso que o dito meu filho Francisco é o unico por mim autorisado a receber e fazer as transacções precisas, concernentes á dita herança, assim como habilitado por elle na mesma herança o honrado commerciante d'aquella praça de Pernambuco, o Illm. Sr. Francisco Guedes de Araujo.

Barcellos 22 de setembro de 1869.—*João Fernandes Duarte.*

(Segue o reconhecimento.)

Da *Correspondencia de Portugal* de 29 de setembro.

ATTENÇÃO

José Joaquim da Cunha, abaixo assignado, negociante estabelecido nesta praça á rua da Praia n. 16, e residente na rua do Progresso n. 6, bairro da Boa-vista, declara ao respeitavel publico que não é seu, nem nada tem com o annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem, firmado por pessoa de igual nome, visto como, mercê de Deos, vive na melhor e mais cordial intelligencia com sua mulher, a quem muito preza e estima. E, como seu nome seja mais conhecido e antigo nesta praça e fóra della, tanto em transacções commerciaes como particulares, crê provavel que o do seu *charapim* seja mais moderno ; e, neste caso, roga-lhe o abaixo assignado, que haja de fazer alguma alteração que estabeleça differença entre ambas as firmas, para que não se dê no futuro igual *qui-proquõ*. Recife 14 de outubro de 1869.—José Joaquim da Cunha.

Fragata Amazonas.

Tendo de se confiar a um procurador a cobrança de algumas dividas mais antigas desta casa, do tempo da extincta firma Marques, Silva & C., e algumas ainda anteriores a esta, e hoje pertencentes aos abaixo assignados, roga-se aos senhores devedores mais atrasados o especial favor de vir paga-las quanto antes, para se evitar maiores despezas com custas, que só serão feitas em prejuizo dos mesmos devedores.

Teixeira, Marques & C.

CASA DA FÉ. Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda : rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

— Na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., vende-se vinho verde superior em barris, ancoretas com vinho do Porto superior e malvazia branco.

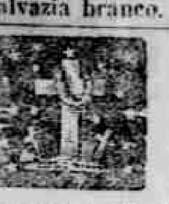

CAPELLAS

Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes :

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavemente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros : na rua da Lingoeta n. 1.

Alugam-se

duas casas terreas sitas no Manguinho, a margem do rio, recommendaveis pela via ferrea : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava : na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Cadeia n. 21, loja.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira : no segundo andar do sobrado da rua Direita n. 82.

ATTENÇAO

Precisa-se alugar uma pequena casa ou o andar de algum sobrado, para um rapaz solteiro, nas duas freguezia. Recife ou Santo Antonio : quem tiver dirija-se a esta typographia.

Devoção de N. S. da Luz erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

A mesa regedora da devoção de N. S. da Luz convida a todos os nossos irmãos para uma reunião de mesa geral na segunda-feira, 18 do corrente, as 6 horas da tarde.

Recife 13 de outubro de 1869.

O secretario interino,
Leandro Honorino José de Sampaio.

Attenção

O abaixo assignado vendo no *Diario* de hontem [illegible] de uma pessoa que se retira para fóra a tratar de sua saude, offerecendo sociedade na taberna da Tamarineira n. 4, a ser a do Sr. José de Albergaria, ninguem poderá fazer negocio algum sem que o abaixo assignado esteja pago do que o mesmo senhor lhe está a dever.

Recife 13 de outubro de 1869.—Por procuração do Sr. Francisco da Silva Ferreira,

José Ignacio Barbosa.

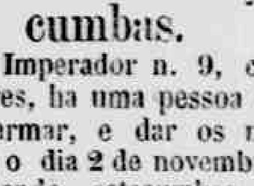

Armação de tumulos e catacumbas.

Na rua do Imperador n. 9, coxeira de carros funebres, ha uma pessoa que se encarrega de armar, e dar os necessarios arranjos para o dia 2 de novembro, dia de finados, armando catacumbas e jazigos, tudo por preço commodo.

— O abaixo assignado, casado com D. Maria de Jesus, declara ao publico que em poder de sua dita mulher acha-se a escrava Antonia de sua propriedade, e por isso só pelo abaixo assignado poderá ser vendida, e protesta contra qualquer venda. Recife 13 de outubro de 1869.

José Joaquim da Cunha.

Attenção

Aluga-se um grande sitio com muitos arvoredos de fructo, uma grande baixa para capim, boa agoa, casa para morada, na cidade de Olinda, na rua da Mangabeira n. 2. confronte ao jardim : a tratar na escadinha da alfandega, armazem n. 3.

— Dá-se dinheiro a juros, na rua da Concordia do 3 onde se dirão as condições.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua da Senzala-velha n. 48.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de familia : a tratar na rua do Aragão n. 32.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa póde ser procurado na rua do Imperador n. 45 segundo andar, para onde mudou a sua residencia e o seu escriptorio de advocacia.

AMA

Na rua do Queimado n. 31, loja, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Festa.

Arrenda-se ou vende-se o pequeno recreiozinho de propriedade do abaixo assignado com alguns commodos para pequena familia. Para venda acha-se livre e desembaraçado de dividas, esta situado no lugar denominado Chacon, um dos mais amenos para o passamento das festas, contendo a pequena distancia o rio Capibaribe, assim como a respectiva estação para se tomar o trem : trata-se na casa de banhos do Recife.

Catulino G. Lessa.

— O abaixo assignado tendo arrematado o imposte de afferição do municipio do Recife, declara ao raspeitavel corpo do commercio que tem aberto o seu escriptorio na rua do Bartholomeu, onde póde ser procurado das 8 horas da manhãa as 3 da tarde, do dia 14 do corrente em diante ; declara igualmente que nenhum bilhete de afferição poderá ser pago sem que tenha assignatura do mesmo abaixo assignado, pois que a ninguem traspassa este poder. Recife 14 de outubro de 1869.—Feliciano Marques Vianna.

Loja para vender

Traspassa-se a chave e armação da loja da rua da Cadeia do Recife n. 9 : a tratar na mesma.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Hospicio n. 23, pavimento terreo.

ILEGÍVEL

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram der nominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudi- ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,

Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE

DO

ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

7 A Rua do Crespo—1.º andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.º ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provém da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

DE

OLIVEIRA & CARVALHO

Successores de Rego & Moura.

24 — Rua Nova — 24

Os proprietarios deste novo estabelecimento fazem sciente ao publico, que acabam de receber um perfeito e variado sortimento de pannos finos, casemiras, brins e outras muitas fazendas de gostos modernos, as quaes vendem por preços razoaveis. Os mesmos scientificam que tendo admittido para sua officina de alfaite, um artista habil no desempenho de suas funcções, recebem qualquer encommenda de roupa por medida promettendo satisfazerem, com pontualidade e presteza qualquer pedido neste sentido.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

CARVÃO DE BELLOC PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

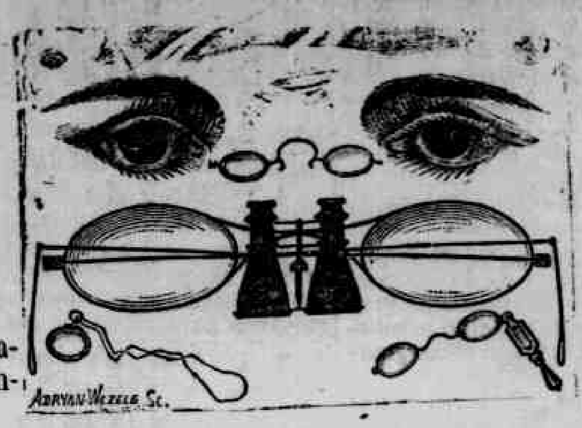

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS

DE

OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

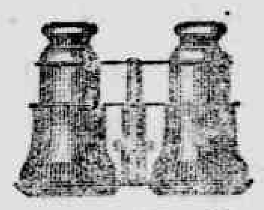

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

HOTEL CENTRAL

RESTAURANT A LA CARTE
DE
Francisco Garrido

Entrada geral rua larga do Rosario n. 37 e para familias rua estreita do Rosario n. 4 A.

Este vasto e acreditado estabelecimento é sem duvida o que offerece maiores vantagens não só em preços modicos como por se tornar o mais proximo possivel das estação dos caminhos de ferro e ser beira mar do caes Vinte e Dous de Novembro, que tambem se presta ao embarque e desembarque dos passageiros que vem de outras provincias e da Europa, e que preferirem essa accommodação menos despendiosa nos transportes da bagagem.

Os hospedes acharão todas commodidade em grandes salas e asseiados quartos.

Ha sala para leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros; na mesma ha um magnifico piano para recreio.

Ha uma outra sala para jantares particulares.

Come-se a mesa redonda a la carte e manda-se á domicilios.

Os vinhos mais finos do mercado acham-se no estabelecimento.

A' noite ha sorvete e refrescos, café, chá e chocolate a toda a hora. Tem magnificos, bilhares de mogno para divertimento.

Falla-se hespanhol, francez, italiano e inglez.

LOJA DOS ARCOS

A' rua do Crespo n. 20 A, esquina da rua das Cruzes.

Alvaro Augusto d'Almeida & C. partecipam ao respeitavel publico, e com especialidade ás Exmas. Sras. que o seu antigo e acreditado estabelecimento á rua do Crespo n. 20 A, de pequeno que era, acaba de ser transformado em uma bonita e vasta loja de fazendas finas aonde pela sua localidade e amplidão, o publico não só terá todas as commodidades para fazer suas compras, como acha-lo-hão desde já provido de um variado e escolhido sortimento de fazendas finas e grossas, o que tudo se vende por preços modicos.

Este estabelecimento, apezar de estar já bastante conhecido, os seus proprietarios tem resolvido entitula-lo por LOJA DOS ARCOS, para evitar equivocos, e torna-lo por esta maneira ainda mais popular. Encontra-se nesta loja

Ricos córtes de blond e de sêda branca para noivas.
Ditos de sêda de côr e pretos.
Brochad de sêda, fazenda inteiramente nova.
Foulard idem idem idem.
Lãas de muito gosto.
Córtes de cambraia e chita á Maria Antoinette.
Saias bordadas, camizinhas, espartilhos, ballões, basquinas, fichus, sombrinhas luvas de pellica, chapéos etc.

Ha tambem constantemente um completo sortimento de esteiras da India para forro de salas, assim como alcatifa, tapete, capachos e muitos outros artigos, que seria por demais mencionar.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem;
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agrada-,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, advertem a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará aquelles que não entendem.

AUDACIA

FORTUNA JUVAT

QUOD DIXI, DIXI, QUOD, SCRIPSI, SCRIPSI.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

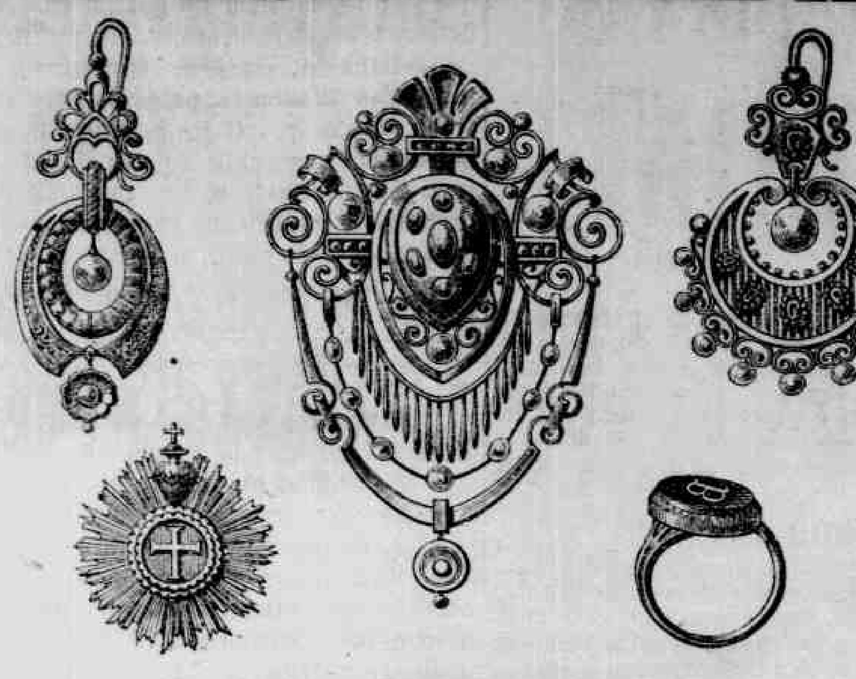

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

— Carlos Antonio da Costa Carvalho deseja fallar com o Sr. José Bahia da Costa Carvalho a negocio de seu interesse sobre uma herança: na praça do Corpo Santo nº 6.

Aluga-se

para banhos do mar, uma casa junto a igreja de S. Pedro; a tratar na cocheira de carros funebres, na rua do Imperador.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para crear uma criança de um mez, paga-se bem, na rua Dereita n. 84, sobrado.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo o zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: na rua do Queimado n. 42.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, livre ou escrava: na rua da Cidade Nova, em Santo Amaro, casa n. 10.

— Ainda está vago o lugar de feitor do sitio da Sapucaia, as vantagens são 400$000 por anno, cama e mesa; mas só se aceita pessoas habilitadas e de conducta abonada: a fallar na alfandega com o Sr. Caldas Barreto.

— Precisa-se de uma ama escrava ou livre que cozinhe, engomme e faça todo o serviço interno e externo de uma casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 12, 1º andar.

— Por 450$000 vende-se um preto de 50 annos, muito robusto, é baratissimo: na rua de Hortas n. 96.

— O Sr. Manoel Pereira de Azevedo queira apparecer a rua das Cinco Pontas n. 82, ou annuncie sua morada para ser procurado.

— Aluga-se uma loja propria para negocio: a tratar no sobrado n. 5 no largo da ribeira da freguezia S. José.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 18 B, loja de miudezas.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, tem seu consultorio medico cirurgico, na rua da Cruz n. 26, 1º andar.
Consultas das 10 a 1 hora.
Chamados por escripto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os bilhetes da 29ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (123ª) que se extrahirá no dia 16 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza.

— Precisa-se de um creado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e casado para um sitio perto desta praça: a tratar na rua do A agão n. 32.

— Da-se sociedade ou vende-se o estabelecimento de molhados na rua Nova n. 61.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro ou mesmo ajudante com alguma pratica de casa de pasto: na rua de Santa Rita-velha n. 1.

ALUGA-SE

o 1º andar do sobrado sito no caes do Brum n. 75, com commodo bastante para grande familia: a tratar com Luiz L. dos Guimarães Qeixoto, rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Alugam-se duas casas em Beberibe, no porto da Madeira, á beira do rio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua Direita n. 69.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

COZINHEIRA.

Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 23.

Manoel Domingues da Silva e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso d'alma de sua mãe e avó, fallecida em Portugal, mandam dizer no dia 16 do corrente ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Praia n. 55, 3º andar.

— O escravo preto, de nome José, idade mais de 50 annos, alto, secco, cara rugosa, pés e mãos grossos, bem fallante, se acha fugido desde o dia 11 do corrente mez, do sitio da Sapucaia, em Beberibe, costuma em suas cursões ir para a matança, ribeira, etc., servir de carroceiro ou ganhar nas ruas da cidade do Recife: recommenda-se ás autoridades competentes e capitães de campo a sua captura, mediante a respectiva indemnisação do trabalho.

— Aluga-se uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Cacimba n. 1, 3º andar.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE
ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compram-se ou trocam-se duas casas pequenas: no largo de S. Gonçalo, lado de terra.

VENDAS.

— Vendem-se diversos escravos peças, proprias para armazem ou engenho, vindos do Ceará, assim como algumas escravas com habilidades e sem ellas: na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

O VAPOR DAS NOVIDADES
Nova loja de miudezas
Menos 50 % do que em outra qualquer parte

Henrique de Sá Leitão participa ao respeitavel publico, com especialidade ao sexo amavel, que tem aberto á rua da Imperatriz n. 36 um grande e importante estabelecimento de miudezas com o titulo de—VAPOR DAS NOVIDADES—onde o publico em geral encontrará constantemente um completo sortimento de tudo quanto ha de mais moderno e de mais gosto nos principaes paizes da Europa, tendo para este fim um vapor especial com o titulo acima indicado.

O proprietario achando muito enfadonho, ou antes por assim dizer quasi que impossivel mencionar pelos seus nomes e preços os objectos de gosto existentes em seu estabelecimento, por isso contenta-se apenas em mencionar aquelles que julga mais recommendaveis não só pela sua belleza e elegancia como tambem pelos preços que são vendidos, deixando os outros que estão expostos em seu estabelecimento para serem admirados pelos proprios compradores.

Vejam o que é bom:

Lindissimas camisinhas bordadas e enfeitadas com lindos e elegantes enfeites, proprios para as senhoras de bom tom: vende-se por preços muitos commodos.

Lindos coques a imitação de cabellos que em outra qualquer parte vendem por 3$500, vende-se por 2$000.

Guepur branco e preto com lindos e delicados padrões, a 1$500, 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000 o metro.

Leques de alta novidade em Paris, sendo de osso, osso e seda, sandalo e seda só, e outros salpicados de lantijoilas, ditos de madreperola e seda o mais elegante e moderno possivel, ditos de madeira, sendo lisos, arrendados, e outros guarnecidos com ricas palmas; ditos brancos com flores douradas, ditos de osso e seda, ditos brancos e proprios para noivas; tudo por preços tão diminutos que só o freguez vendo a qualidade e elegancia poderá dar credito.

Verdadeiras meias fio da Escossia para senhoras, sendo lisas, bordadas e arrendadas, o melhor que é possivel haver para sapatinhos razos; por preços commodos.

Ditas cruas tambem para senhoras, fazenda muito fina.

Ditas fio da Escossia com listas de côres, para homens.

Verdadeiras meias inglezas para homens, fazenda muito fina; a 8$ e 10$ a duzia.

Ricas chapelinas para senhoras, chegadas recentemente e guarnecidas de ricos e elegantes enfeites de setim e flores finissimas.

Lindos lenços de cambraia de linho, bordados á agulha; pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$000.

Ditos de cambraia tambem bordados a 800 rs.

Lindos cachos de flores francezas o mais moderno possivel e de melhor gosto, sendo: rosas, botões soltos e botões em cachos de lindas côres, pelo baratissimo preço de 1$500 o cacho.

Fitas largas proprias para cintos da ultima moda, de muito lindas côres e por preços muitos baratos.

Completo sortimento de ricos e elegantes enfeites de seda o mais moderno possivel; como sejam Escossezes e de outras qualidades, estão constantemente a venda á rua da Imperatriz n. 36, onde as Exmas. senhoras poderão escolher a vontade ou mandarem buscar as amostras, sendo tudo o mais barato possivel.

Lindas bonecrinhas de louça pelo baratissimo preço de 140.

Grande sortimento de escolhidas lãas proprias para bordados, a 7$ a libra.

Latas com superior banha franceza a 160.
Fitas de veludo pretas a 1$ a peça.
Gollinhas bordadas a agulha a 240.
Agulhas para crochet a 160.

Lindos botões de setim para enfeites de vestidos de todas as côres, a 400 rs. a duzia.

Grande quantidade de finissimos calungas que se vendem com grande abatimento.

Além dos objectos acima indicados existem muitos outros que só a presença dos freguezes poderão avaliar a differença dos preços e da qualidade que faz dos de outra qualquer parte.

O proprietario convida a todas as pessoas em geral a visitarem o seu estabelecimento o qual se acha aberto desde ás 6 horas da manhãa até ás 9 da noite, certo de que as mesmas pessoas encontrarão no proprietario e nas mais pessoas do estabelecimento o maior agrado e sinceridade em todo e qualquer negocio.

Loja do Vapor das Novidades
Rua da Imperatriz n. 36.

Attenção.

Vende-se um terreno na rua do Principe junto a casa n. 10, com 80 palmos de frente e 150 de fundo. a tratar na rua Direita n. 95.

NOVIDADES

O Campos da rua do Imperador n. 28 tem para vender o seguinte:

Queijos londrinos, pratos, flamengos e de Minas, todos muito frescos e de bôa qualidade.

Presuntos para fiambres e para tempero, paios, salames etc. etc.

O verdadeiro bacalhão de Noruega.
Latas com lagôstas e ôstras.
O verdadeiro café *Mocka*.

Especialidades

Grande remessa de cigarros de diversas qualidades, vindos da provincia do Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Paraná*.

A saber:
Cigarros ao duque de Caxias.
Ditos ao Maurity.
Ditos aos tonentes do Diabo.
Ditos Barbacenas.
Ditos Papel peitoral.
Ditos de S. Paulo.
Ditos do Rio-Novo.

Ternos de medidas para seccos, segundo o novo systema (metrico francez), no armazem do Campos.

As mais adoptadas e mais faceis tabellas para de prompto se reduzir @ e ℔ a kilogrammas e ao inverso estão se acabando por isso recommenda-se aos estabelecimentos que ainda não tem, que venham seus donos munir-se desse tão grande agente do commercio, pois que, com a safra que está á porta, torna-se ditas tabellas indispensaveis.

28-TUDO NO ARMAZEM DO CAMPOS-28

— Vende-se na estrada de João de Barros uma casa de pedra e cal acabada de pouco, muito bem construida, de paredes dobradas com 34 palmos de frente e 60 de fundo; e com os commodos seguintes: duas grandes sallas, 6 quartos, sendo 2 fóra, cosinha, dispensa e cacimba, tendo a mesma casa um terreno de 100 palmos de frente e 420 de fundo e duas ruas com arvoredos na frente e outro no fundo: a pessoa que quizer compra-la pode dirijir-se ao sitio da Bomba n. 10 na mesma estrada que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo crioulo com 25 annos de idade, de nome Joaquim, Canueiro, remador, com uma vilida curavel no olho esquerdo: quem o pretender derija-se á casa de detenção para vê-lo e fallar com Manoel da Silva Neves em Fora de Portas na rua da Pilar ou na associação dos praticos.

Escravos e escravas.

Vende-se oito escravas de 15 a 26 annos de idade, suas habilidades e conducta se fará ver ao comprador, 1 escrava para engenho por 800$, 1 escravo de 40 annos por 600$ 2 ditos para todo o serviço mesmo de padaria, e refinação por commodo preço: na travessa do Carmo numero 1.

RUA DA GLORIA N. 5
Olaria do Fundão.

Ha sempre nesta olaria grande sortimento de materiaes, como tijolos de alvenaria batida, ladrilho, quadrado de 8, 9 e mais pollegadas, telhas e telhões, tijolos de tapamentos. O proprietario desta olaria garante a bondade e barro de taes materiaes, como tambem vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

CEBOLAS
a 1$000 o cento

Muito novas: na rua da Madre de Deos numero 7.

A VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de mindezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$500
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	500
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	2$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Ditos para aparar penna . . .	200
Cartões com colxetes a. . . .	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a.	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 rêis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Vende-se a taberna Flor da Palmeira: na rua da Palma n. 37.

Novo systema de pesos e medidas.
EXPLICAÇÃO AO POVO
Preço 400 rs.

A venda no Bazar Academico, rua da Imperatriz n. 13, Rua Nova ns. 9 e 39, lojas; rua do Imperador, livraria academica e encardenação Parisiense; rua do Crespo, loja do Gallo Vigilante; rua do Queimado, loja d'Aguia Branca.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:

Verniz copal escuro.
Dite dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

— Vendem-se 49 saccos com boa cera de carnauba: no armazem de agoardente na ribeira do peixe n. 19.

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

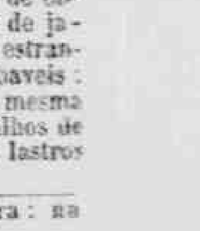

— Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em cada *pilula* como á margem.

Deposito | em Rio-Janeiro, *Deponchelle*; *Chevalet*. em Pernambuco, *Maurer & C*ª.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, murselinas brancas finas, a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão cafestado á 900 rs.

Vende-se algodão cafestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$. metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$. chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de cesemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

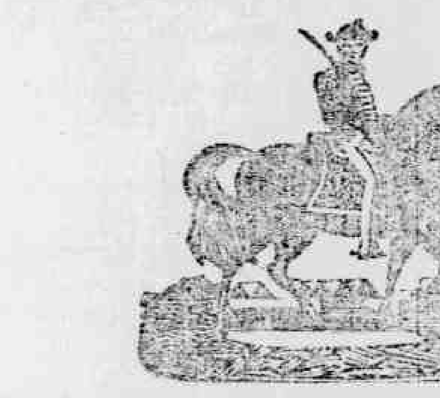

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

HERPETINE DUREL

Este admiravel Depurativo nao contem em simercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain,

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arados americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E MICASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Scbonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

— Vende-se a armação da loja da rua da Imperatriz n. 13 A, propria para qualquer genero de negocio: a tratar no Vapor das Novidades, rua da Imperatriz n. 36.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

VEJAME ADMIREM-SE
O
Temporal na Bonança

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de agulhas curtas e compridas, as melhores que tem vindo ao mercado; as agulhas tem o distinctivo do TEMPORAL.

Previne-se a todas as familias que quando mandarem comprar estas especiaes agulhas que vejam no papel o distinctivo do TEMPORAL.

Faço esta observação para que as familias não sejam enganadas pelos meus collegas apresentando outras agulhas e dizendo que são as que eu annuncio.

Só onde ha estas agulhas é na
LOJA DA BONANÇA N. 63
preço de cada papel 100 rs.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notadas com as instituições e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida 1° escripturario da recebedoria de Pernambuco: acha-se no prelo e breve a ser publicado; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

— Vende-se a refinação da rua Direita n. 10, a mais antiga e acreditada nesta cidade, e com muito boa freguezia: a tratar na mesma.

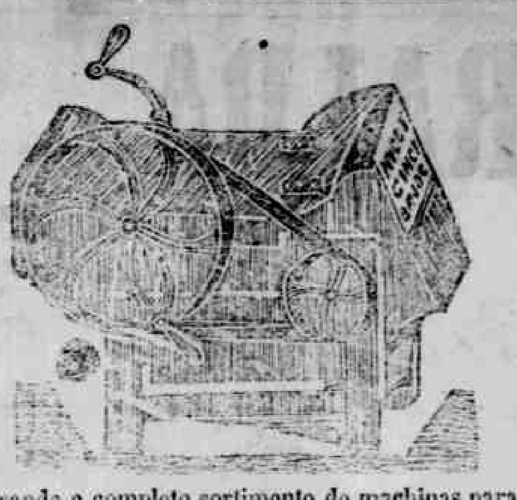

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 14, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gurda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber:

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.

Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.

Peças de trança de todas as côres a 40 rs.

Latas com superio banha á 120, 160 e 2$000.

Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.

Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.

Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.

Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.

Baralhos de cartas portuguezas a 120 e 160 rs.

Ditos francezas á 200 e 240 rs.

Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.

Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.

Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.

Lindos port-mainê á 240 rs.

Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.

Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800

Ditas de ditas para senhora a 4$500.

Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.

Ditas com agua divina á 1$300.

Frascos com sandalo a 1$200.

Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.

Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.

Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.

Dito em pacotes a 700rs.

Lindos bonets de panno para menino a 2$000.

Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.

Maços com grampos á 30 rs.

Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.

Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.

Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

Lageamento

Vende-se na rua de Apollo n. 4, lagêdo para calçadas e armazens,

Sellins baratos,

N. 27.— RUA DO LIVRAMENTO — N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, coixões, traviceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que afiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

BREU

Vende-se breu fino o mais superior que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Vigario n. 26.

— Vende-se uma casa terrea no becco Barreiras n. 9: quem pretender dirija-se trada de João de Barros n. 32.

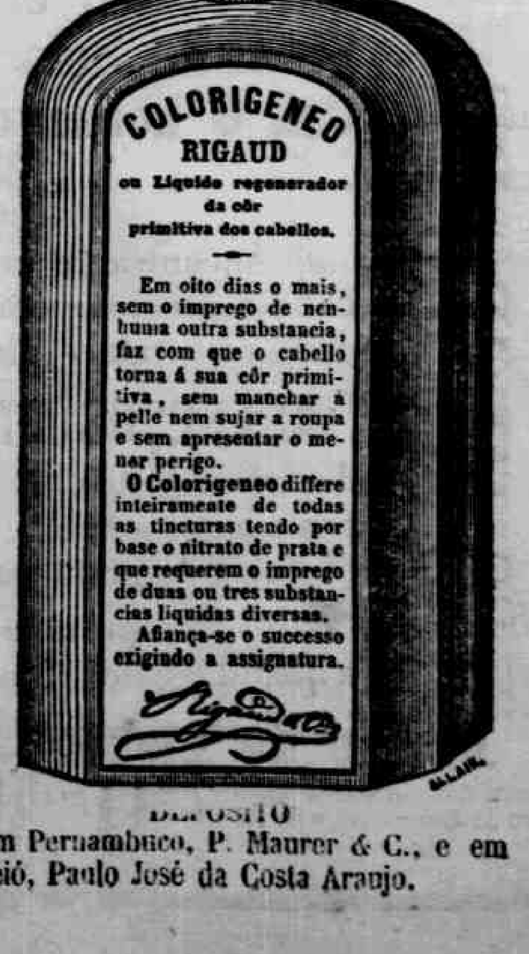

DEPOSITO
Em Pernambuco, P. Maurer & C., e em Maceió, Paulo José da Costa Araujo.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
abonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	3$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a ser o melhor que for possivel á vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de-ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece-mo-las aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as damas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lomólhes em latas. Os donos deste estabelecimento não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

NO
BAZAR DA MODA
VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000. 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 14$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaquês dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Farelo de Lisboa

muito fino em saccos grandes a 5$400, no armazem da Estrela, largo do Paraiso n. 14.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o findo anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO —, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lilazinhas, alpacas lavradas e lisas, cambrão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: popelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras. e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.

Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendo transparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado,

PELERINAS A 4$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de croché, pretas enfeitadas com verde e outras côres. pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados
Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr; e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixos a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem-se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lençoes, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem-se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 2$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 3$000

Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 3$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS

Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.

Compra-se papel para embrulho: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES BRANCOS PARA VESTIDOS A 400 REIS.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de bonitos fostões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças, assim como tambem para roupas de homens por serem de lavores miudinhos e bastante encorpados, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs. o covado unicamente na loja n. 60 da rua da Imperatriz.

CORTES A 8$000 DE VESTIDOS A 8$000
CORTES A 8$000 COM DUAS SAIAS

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos córtes de lãa com duas saias, sendo neste genero, os de mais gsoto que tem vindo ao mercado, e cada um em seu cartão, com o competente figurino, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$800, só na loja de Felix Pereira da Silva a rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE SEDA A 20$000.

Na loja do Pavão, vendem-se bonitos córtes de sêda para vestidos tendo 15 covados cada um, e com quatro palmos de largura; é pechincha na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CHACHEMIRA A 6$, 10$ E 12$000.

Na loja do Pavão vendem-se os mais bonitos chales de verdadeira cachemira de côr, com os desenhos mais modernos, a 6$, 10 e 12$000, é muito barato na rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. H. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 3$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 360 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$140 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 360 rs. o masso. 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

COMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA M á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfadonho é menciona-los.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se o deposito de charutos da rua estreita do Rosario n. 16: a tratar na rua de Hortas numero 1.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Conceição n. 19: a tratar na rua da Aurora n. 132 A, com o agente Euzebio.

PRIMEIRO E SEGUNDO LIVROS
DE
LEITURA
PARA USO DA INFANCIA BRASILEIRA,
PELO
Dr. A. Cesar Borges.
(2ª EDIÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA)

Estes dous livros, resultado de grande experiencia e estudos especiaes do autor, vieram satisfazer a uma das mais instantes necessidades da instrucção primaria, e por tal forma que, pelos governos de quasi todas as provincias, teem sido adoptadas para as escolas publicas, assim como por grande numero de professores particulares.

O *primeiro livro* (absolutamente diverso das cartas vulgarmente conhecidas pelo nome de A B C) e composto segundo um systema natural, philosophico e ameno que aos meninos facilita extraordinariamente o conhecimento da leitura, tornando-lhes muito mais rapidos, e muito menos penosos, seus primeiros, timidos e vacilantes passos na vida litteraria.

O *segundo livro* consta de muitos artigos, contos etc., todos tão breves como convem á fazer attenção das crianças, e escriptos em linguagem e estylo apropriados á franqueza de sua intelligencia.

E de maneira combinadas nelle se acham as materias que, ao mesmo passo que vivamente interessam e deleitam os pequenos leitores, levando-lhes e implantam lhes no espirito e no coração fecundos preceitos de moral, inspirando-lhes, desde logo, com o gosto da leitura, o amor da virtude e a repugnancia da do vicio.

São ambos estes livros nitidamente impressos e elegantemente encadernados em Paris, e conteem estampas finas representando os assumptos dos contos; o que os torna mais convidativos aos meninos e muito proprios para presentes ou premios dos mesmos.

Contem demais o segundo dous bellos hymnos com musica para o começo e fim da escola.

Recommendamo-los pois confiadamente aos senhores pais de familia, e professores que ainda os não conhecem.

Primeiro livro. 500
Segundo . . 2$000
A VENDA NA
Livraria franceza,
9—RUA DO CRESPO—9

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

LIBRAS ESTELINAS

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Leal Reis, á rua da Cadeia n, 49.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 29 do mez passado a escrava Severina, cabra, natural da cidade do Aracaty, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, olhos pequenos, testa estreita, falta de dentes na frente, tem o dedo polegar ou o minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, beiços finos e bastantes rôxos, levou uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas, e outro de lãa cor de rinzo, e foi vestida com um vestido de chita escura com palmas brancas ainda nove, chale de lãa cor de bonina, e um outro servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres; desconfia-se que ella esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver occultada, obrigando-se a pagar os dias de serviço: roga-se, portanto, ás autoridades e mais pessoas, que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, 1º andar, ou á rua do Hospicio n. 47, que se gratificará.

— Fugio do engenho Queimadas da comarca do Brejo da Madre de Deos, a escrava Pacifica, parda clara, cabellos carapinhos, de idade 16 para 17 annos, estatura regular, boa engommadeira e costureira, cuja fuga teve lugar no dia 23 de setembro proximo passado, tendo no rosto pintas de sardas e espinhas, dentes completos, e sahio gravida de dous para tres mezes: rogam-se as autoridades policiaes a captura da referida escrava, assim como a qualquer pessoa do povo, que será bem recompensado; a entregar no Recife ao major José Caetano de Medeiros, na rua de Apollo n. 10, e no Brejo da Madre de Deos a sua senhora D. Bernarda Cordeiro de Carvalho.

ESCRAVOS
FUGIDOS.

Gratifica-se com 100$000 por cada um. Do engenho Soledade, em Porto Calvo, fugiram no dia 27 do mez passado, dous escravos, cujos signaes são os seguintes: um de nome Felippe, idade 23 annos, natural do Ceará, cor cabra, um pouco discorado, tem os cabellos carapinhados, pouca barba por baixo do queixo, estatura baixo regular, e corpo tambem regular, as pernas grossas e cabelludas, mãos e pés bem feitos, olhos grandes e vivos, falta de um dente na frente, fallando claro e desembaraçado. O outro de nome Manoel, tambem cabra, natural do Rio Grande do Norte, tem 23 annos de idade, os cabellos carapinhados, rosto curto, olhos e bocca um tanto pequenos, nariz pequeno e um tanto grosso, tem no alto da cabeça uma cicatriz que se descobre separando o cabello, não tem barba, e de estatura mediana, espigado, braços e pernas finas, e pés regulares; estão ambos limpos de costas e nadegas, visto não terem soffrido castigo algum: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa que os encontre, de os capturar, e leva-los ao mencionado engenho Soledade, no termo de Porto Calvo, ou nesta praça no escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar, pelo que em qualquer das partes receberá a gratificação acima promettida.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença, como procurador de sua mulher e competentemente autorisado pelos demais herdeiros dos fallecidos capitão Antonio Gomes Pessoa e sua mulher, e outros consenhores, representantes de mais de 3/3 do valor do engenho Tabatinga, sito na freguezia de Taquara, termo da Parahyba, seis leguas distante de Goyanna, contrata qualquer arrendamento sobre dito engenho, ou vende ditas partes; para esclarecimentos e tratar, na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, ou em seu domicilio á rua da casa de Detenção n. 3.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Alli, desde que uma prisão se realiza, incontinente o executor della, quer seja agente publico, quer seja particular, póde dentro de poucos momentos encontrar a autoridade que tome conhecimento do facto, e verifique se a prisão está no caso de ser mantida; entre nós, porem, não se verificam estas circumstancias. Entre nós as autoridades criminaes têm grandes circumscripções jurisdiccionaes, e nem sempre acham-se em lugares certos, onde possam ser facilmente encontradas, sobretudo nos termos centraes, e fóra das cidades e villas.

Prender um individuo, sem motivo muito fundado, e sem prévio exame e determinação da autoridade competente, para só depois buscar essa autoridade em longes distancias, é autorisar manifesto vexame contra a liberdade individual, portanto a commissão não podia nesta parte seguir o exemplo da legislação ingleza, deixando subsistir a vaga apreciação dos motivos de uma prisão criminal, como até aqui temos tido; ella julgou ser de incontestavel vantagem os para nossos concidadãos o especificar quaes os casos e hypotheses que deviam dar-se para que a prisão pudesse ser effectuada antes de culpa formada, e fóra de flagrante delicto.

Não é sómente na legislação moderna de todos os povos civilisados que vemos autorisada a prisão preventiva. Os povos antigos, que nos deixaram monumentos da sua legislação, consagravam este meio de garantir a sociedade. A prisão preventiva tem sido considerada como um meio conducente á prevenção dos crimes, isto é, como uma providencia, da qual resulta a minoração do numero dos crimes pela maior probabilidade da punição; pois é principio reconhecido em direito criminal que tanto mais certa a inevitavel é a applicação da pena, quanto mais se arredam os homens mal intencionados de perpetrar delictos.

Se não existisse a prisão preventiva como meio assecuratorio da punição, mui facilmente qualquer individuo que perpetrasse um delicto grave, podia evadir-se; e isto seria uma animação constante para os malfazejos e perversos.

A prisão preventiva é inquestionavelmente necessaria como um meio de evitar a reproducção dos crimes, como um meio de intimidação; a legislação criminal tem como um dos seus grandes fins intimidar pela punição do delinquente aquelles que possam no futuro commetter crimes semelhantes. Pune-se, conforme dizem os criminalistas, *ut pœna deteniti minus delinquant.*

Não temos infelizmente uma estatistica criminal pela qual nos possamos guiar no calculo que tivessemos de fazer ácerca dos abusos a respeito da prisão preventiva entre nós. Calculando, porem, geralmente pelos factos divulgados no paiz, embora não colligidos em quadros methodicos e comparativos, por onde possamos fazer regular apreciação delles, todavia considerando sobre esses actos, vemos que a prisão preventiva no Brazil só torna-se verdadeiramente notavel pelo numero, mas não pela duração.

Com effeito as nossas autoridades policiaes fazem numerosas prisões sobre o titulo de averiguações e é ahi que está o grande abuso: quando instauram os respectivos processos nem por isso as delongas são excessivas na maxima parte dos casos. Em regra no espaço de um até dous mezes os processos estão feitos: embora haja lamentaveis excepções; todavia se confrontarmos este resultado com o que succede em França, paiz bem organisado, não teremos grandes motivos de desanimo.

O que excessivamente se procrastina em o nosso paiz são os julgamentos perante o jury, sobretudo quando apparecem appellações: é ahi que está um mal gravissimo. A prisão preventiva torna se oppressora e insupportavelmente iniqua pela extrema demora na decisão desses recursos perante as relações. Então a questão não é de mezes: muitas e frequentes vezes é de annos.

Consultando-se a estatistica criminal da França, acha-se estabelecido como verdade que as prisões preventivas na maioria dos casos duram alli de um a quatro mezes, extendendo-se algumas vezes além de seis. Se os nossos tribunaes superiores não retardassem tanto as suas decisões quando ha recursos, por certo não iriamos muito além.

A excepção de um outro facto, a formação da culpa pelos nossos juizes não se prolonga, como acabei de dizer, além de um até dous mezes; e se isto assim já succede, espero que com a adopção do actual projecto assás melhoraremos.

As autoridades, fazendo a prisão dos culpados, os remetterá immediatamente ao juiz criminal com o corpo de delicto já instituido com as provas do delicto e do delinquente, de fórma que assim o juiz processante encontrará o processo quasi preparado, e poderá em muitas circumstancias cumprir strictramente a lei, formando a culpa dentro do prazo legal; mas quando assim não succeda, desapparecerão os motivos ou pretextos de excessivo retardamento.

A base do crime está firmada, os documentos colligidos, as testemunhas indicadas: assim o juiz organisador do processo não verá embaraços que tragam a procrastinação do feito, tão prejudicial aos interesses da justiça e aos direitos da parte. Obrigado a dar a razão da demora, quando a haja, elle achar-se-ha em difficuldades quando quizer propositalmente retardar o andamento de um processo.

Pela legislação romana, dado o crime, podiam os juizes resolver a prisão preventiva, como vemos pelo seguinte texto: « *Qui accusatur sob custodia officii facto.* »

O direito antigo francez consagrava o mesmo principio, ordenando que a prisão previa teria lugar contra os culpados sem domicilio naquelles crimes a que se applicasse pena infamante ou afflictiva.

O direito moderno francez da mesma fórma estabelece a prisão preventiva, reconhecendo a necessidade de semelhante providencia; e assim em 1850 dizia o ministro da justiça em França: « Os tribunaes devem sempre ordenar a prisão preventiva dos culpados em materia criminal; não podem abster-se disso sem prejuizo da justiça, quando trata-se de crime graves, ou quando os culpados não têm domicilio certo. »

Foi, pois, Sr. presidente, seguindo os exemplos de todas estas legislações que a commissão julgou dever manter o principio estabelecido na nossa legislação actual em relação á prisão preventiva, limitando, porém, os casos em que ella devia ter lugar afim de evitar os abusos, que no nosso paiz se têm praticado. Repetirei que a arguição feita contra o art. 3° do projecto, considerando-se nas desposições, como oppressivas da liberdade do cidadão, é completamente infundada: e esta augusta camara, approvando o mesmo artigo consignará importantes garantias da liberdade individual.

Disse-se nesta casa que para dar-se a prisão preventiva, a policia estabeleceria a espionagem, e que a espionagem, sempre odiosa devia ser repellida. Não descubro no projecto essa espionagem aviltante e repellente que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro enxergou; mas se por espionagem o illustre preopinante entende a vigilancia que a policia deve manter na sociedade, então digo que inconveniente nenhum ella offerece, porquanto a policia, quando vigia o cidadão não o vigia com fins sinistros; bem, pelo contrario o vigia sempre por dous motivos e ambos uteis, ambos muito legitimos: o 1°, quando tem de perseguir o criminoso, para o prender e entregar á punição que merece.

A policia, como o nobre deputado sabe, tem dous modos de proceder por um modo ella reprime, e por outro modo ella protege. Para cumprir estes encargos ella tem necessidade de ser cautelosa: e nenhuma razão aceitavel ha para que se considere as precauções que ás vezes a policia toma em suas acções como cousas dignas de reprovação e repulsa.

Se a discripção é louvavel em todo o genero de acções e em todas as circumstancias da vida, ella é indispensavel da parte da policia, que lida com todo o genero de interesse e com toda casta de pessoa. Para sorprender o malfeitor, muitas vezes lhe é necessaria occultar os seus passos, e estar vigilante; para amparar o cidadão pacifico tambem em muitas circumstancias é do seu dever não ostentar-se: é assim que ella desempenha a sua importante missão, o seu duplo fim de reprimir e proteger. Nisto consiste a essencia da instituição da policia, que não póde ser desconsiderada em sua acção pelo simples labéo de espionagem.

No § 4° do art. 3° do projecto se diz, que a prisão poderá effectuar-se por ordem verbal da autoridade, quando esteja presente ao acto, independentemente de mandado escripto. Esta disposição foi considerada como offensiva do art. 179 § 10 da constituição do imperio. O que estatue o preceito constitucional? A constituição declara, que « a excepção do flagrante delicto, a prisão não póde ser *executada* senão por ordem escripta da autoridade. »

Ora, Sr. presidente, não posso encontrar aqui na disposição do preceito constitucional motivo nenhum de argumento contra o artigo do projecto, quando determina que a autoridade policial ou criminal possa fazer a prisão, estando presente independente de mandado. O que a constituição quiz evitar foi que um individuo, que não seja a autoridade competente para decretar prisões, as faça sem ter esse mandado, sem ter essa ordem escripta da autoridade; foi este o abuso que a constituição quiz evitar e prevenir.

Comprehendeu-se que nesta sábia determinação ha uma importante garantia individual. O cidadão só obedece a lei e tem por intermediario a voz da autoridade competente. Se a qualquer pessoa fosse licito prender, os conflictos seriam frequentes, os abusos repetidos; e ninguem saberia quando ouvia a voz da autoridade, ou a voz de algum esperto malfeitor que a pretendesse abusar em nome dessa mesma autoridade.

Sem a cautella da ordem escripta todo o cidadão estava exposto aos incommodos de uma prisão pelo simples alvedrio de um inimigo, ou mesmo de qualquer inquieto vizinho, que o quizesse perturbar em seu socego. Intimada a voz de prisão o pacifico cidadão teria de submetter-se até que pudesse perante a autoridade liquidar o seu direito.

Sem a cautella da ordem escripta poderia, em outras occasiões, ser intimada ao criminoso, ao turbulento, a ordem de prisão resolvida pela autoridade legitima, e elle duvidar de sua exactidão recusar-se a obediencia, e dahi seguirem-se conflictos perniciosos.

Apresentada a ordem escripta, o cidadão obediente a lei sabe que ouve a voz da autoridade, e o cidadão recalcitrante não tem pretextos para duvidar.

Estas foram as contigencias que a constituição quiz prevenir; porém jamais se achará na sua letra, nem mesmo no seu espirito, a prohibição de que a autoridade presente onde está o criminoso, seja licito effectuar uma prisão mediante ordem verbal.

Aqui não ha abuso nenhum, e tanto mais quanto na conformidade das disposições do projecto a autoridade que effectua a prisão sem mandado escripto, tem obrigação de lavrar o respectivo auto, consignando os motivos da prisão. E' isto o que a lei quer, e a autoridade é obrigada a fazer.

Nenhuma violação ha, pois, da constituição em determinar o projecto, que a autoridade possa verbalmente decretar a prisão estando presente.

Do contexto do artigo da constituição collijo que ella exclue a argumentação formulada contra a disposição do projecto.

O citado artigo da constituição emprega a palavra—*executada*—em referencia a prisão: ora executor é aquelle que cumpre ordem estranha; portanto já se vê, que a constituição, quando assim se exprimio, reportava-se ao caso em que ha mandante e mandatario; ao caso em que um expede, e outro cumpre a ordem.

Na hypothese, porém, da presença da autoridade a cousa diversifica: a autoridade não tem mandatario, e é executora da da sua propria deliberação. Assim o art. 179 § 10 da constituição, não veda por fórma alguma, que a prisão do criminoso se realize sem mandado escripto, quando a autoridade competente assiste ao acto, e executa a mesma prisão; sendo anti-racional que alguem expeça ordem para si mesmo. Ninguem recebe ordem de si mesmo: seria um contrasenso.

Evitar duvidas e conflictos, cohibir abusos e excessos, foi o que a lei quiz precaver com toda a sabedoria: porém vedar que a prisão se fizesse em presença da autoridade, indepentemente de mandado escripto, seria cousa sem fundamento e prejudicialissima á justiça; nenhuma razão especulativa, nem de conveniencia exige semelhante abstenção.

Digo, que seria cousa altamente censuravel, se a lei prohibisse a prisão em taes circumstancias, e basta para demonstral-o figurar hypothese mui realizavel. Supponhamos que a autoridade encontra um criminoso importante, mas como não leva por cautella um mandado, embora numerosa comitiva a acompanhe, e possa ser o criminoso immediatamente agarrado, pára, manda chamar o escrivão para lavrar a ordem, procuram-se meios de escrever, e no entretanto o offensor da justiça social a seu salvo retira-se e evade-se para lugar seguro.

E pergunto eu: uma legislação que autorisasse semelhante escandalo seria digna de aceitação?

Já vem, pois, os nobres deputados que por esse lado bateram o projecto, que este tem por si mui razoavel fundamento, e andou com acerto, quando determina que a prisão possa fazer-se sem mandado, estando a autoridade presente ao acto.

E a commissão conveio em consignar expressamente esta determinação, porque na execução das nossas leis actuaes tem havido duvidas a esse respeito; embora infundadas, todavia essas duvidas se levantam, e é dever do legislador estabelecer nas leis tal clareza, que ellas jámais dem motivo a variedade nas decisões, e tornem vacillante o direito.

Recordo o facto da pronuncia decretada contra um delegado de policia por haver procedido a uma busca e realizado uma prisão sem prévio mandado. Deu por si a busca, e entendendo depois da busca haver causa sufficiente para a prisão do indiciado, immediatamente a fez effectiva: dahi seguio-se queixa contra o mesmo delegado, o qual foi por fim pronunciado por haver procedido a busca e prisão independente de mandado.

Se, pois, a lei está sujeita a essa intelligencia, cumpre resalva-la como erronea, firmando uma disposição clara, positiva e terminante; assim a jurisprudencia será uniforme e cessará a incerteza do modo porque a autoridade deve proceder em semelhantes conjecturas.

O projecto no art. 3° não limitou as garantias a favor da liberdade individual a simples difficuldade da prisão preventiva, exigindo condições restrictivas do arbitrio; elle procurou tambem firmar outro genero de garanties; quero fallar da liberdade provisoria, aquella que se concede aos individuos já presos, mediante caução.

Quando o juiz decreta a prisão preventiva, nem sempre ha prova cabal contra o indiciado; mas essa prova existe quando dá-se á pronuncia. Entre um e outro acto apparecem suspeitas, que podem desvanecer-se, e em tal situação a equidade pede que o rigor da justiça se abrande, afim de que não soffra injustamente quem apenas póde ser victima de coincidencias lamentaveis. Antes da pronuncia as provas não estão depuradas, e na duvida convém antes favorecer a liberdade pessoal do que ser demasiado rigoroso em attenção unicamente aos eventuaes interesses da sociedade.

Fundados nessas considerações estabeleceram a liberdade provisoria, isto é, o réo preso dá caução de comparecer ante a justiça no caso de pronuncia, afim de ser recolhido a prisão.

A caução segura os direitos sociaes devendo ser tal, que force o réo a não faltar ao compromisso em que se acha para com a communhão civil. O temor da perda de de caução obriha o réo a preferir os lances do julgamento, no qual elle póde justificar-se e isentar-se de toda a penalidade.

O nosso codigo do processo, sendo redigido sob principios liberaes, omittio esta garantia da liberdade; e tanto mais notavel é essa omissão, quanto é sabido que esse codigo foi modelado pela legislação ingleza, que amplamente liberalisa a caução. Os nossos legisladores de 1832 receiaram-se por certo desta providencia, entendendo que seria uma fonte de abusos contra a segurança individual e contra a publica tranquillidade.

A situação do paiz está mudada; estamos hoje em melhores condições, e não devemos hesitar em aceitar tão importante regalia da nossa liberdade. O paiz tem sede de garantias para o cidadão; seja a administração da justiça bem regularisada, e não temamos deixar o cidadão em condições favoraveis para a manutenção dos seus direitos.

A liberdade individual é de summo alcance, já para o gozo das vantagens civis, e já para o exercicio dos direitos politicos. Cumpre ao legislador prever tudo isso, e fortificar as regalias do cidadão, quando destas não resulta perigo algum para a sociedade, a qual, bem pelo contrario, só póde ter existencia tranquilla e segura quando o cidadão é e se considera livre.

Povos antigos já admittiam a liberdade provisoria, como uma das grandes vantagens sociaes; e as nações modernas a consagram em seus codigos.

Na antiga Roma eu vejo estabelecido esse meio garantidor da liberdade individual: a sua legislação facultava ainda aos réos de crimes graves a caução fidejussoria. Todos os homens versados no estudo de direito conhecem esta verdade, e a historia deixou-nos um testemunho memoravel desse principio da legislação romana. Quando foi descoberta a celebrada conspiração de Lucio Catilina, originada na corrupção dos costumes, e agitada pela audacia do arruinado e ambicioso tribuno, os complices deste grande attentado não foram logo lançados nos carceres; deram caução, sendo entregues a fiadores idoneos, que por elles deviam responder até o final julgamento.

Esta salutar regalia do cidadão não morreu com a reforma do direito romano; e quando os imperadores refundiram a esparsa e extenssissima legislação do povo rei, no Digesto ficou consagrado o mesmo principio: alli achamos esta desposição clara e terminante: *Non invincula conjiciendus, qui fidejussores dare paratusest.* »

Através da calamitosa época da barbaria da idade média ainda transluz a garantia da fiança ou caução nos crimes; de maneira que nos capitulares de Carlos Magno vemos concedida esta liberal providencia, que parece incabivel em leis do tempos tão atrazados. Nessas leis se lê: « *Si res non habet reud fidejussore Donet: si fidejussores habere non potent, a ministris comitis custodietur.* » Donde se mostra que a prisão só tinha lugar quando o indicado delinquente não podia dar caução.

Posteriormente em França conservou-se igual desposição; e as ordenanças de varios reis antigos expressamente determinavam, que em materia criminal o preso seria solto, dando boa e sufficiente caução. »

Ora, se povos ainda tão pouco adiantados em civilisação consagravam principio tão liberal em sua legislação, não devemos nós hoje, que vivemos em tempos denominados das luzes e da liberdade, ficar em condição inferior em materia de garantias populares: cumpre aceitar a importante e salutar providencia da caução provisoria.

Como ja disse Sr. presidente, admiro que, não obstante toda essa somma de regalias estabelecidas pelo projecto em favor da liberdade, ainda venha alguem aqui arguir o projecto como infenso a liberdade do cidadão.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe:—Mostrarei que se ha desigualdade entre o pobre e o rico é esse um mal social resultante da propria natureza das cousas.

O cidadão abastado tem meios de dar caução ao seu procedimento, porque a fortuna o favorece; e na sociedade convem respeitar as condições individuaes. Não é o legislador quem faz o rico e o pobre: a riqueza procede da actividade do homem e de accidentes da sorte, e jámais as inevitaveis consequencias desse facto foram contrariadas sem abalo das bases da sociedade.

A fortuna estabelece a desigualdade entre os cidadãos: o rico goza mais do que o pobre, e um tem na sociedade civil privilegios (se assim me posso exprimir), que não tem o outro. Assim, por meio dos seus recursos pecuniarios, que constituem um meio de força, e por conseguinte de acção, o cidadão rico em todas as situações tem vantagens sobre o cidadão pobre; e póde alguem desconhecer esta lei ou regra das sociedades humanas?

A caução é um meio de obrigar o réo a comparecer em juizo quando a lei o exige; e se o réo abundante de bens, tem meios de a prestar, e o destituido delles o não póde fazer, a increpação não deve recahir sobre a lei criminal, mas sim sobre as leis fundamentaes da sociabilidade humana. A desigualdade nas vantagens sociaes decorre da propria natureza, que creou os homens desiguaes em aptidões e recursos.

O cidadão rico assegura á justiça o fim que esta tem em vistas; o cidadão baldo de bens não está na mesma condição, e não póde, portanto, ser equiparado a quem offerece bastante garantia do seu procedimento em relação á sociedade.

Não é tão sómente na ordem penal que a lei mantem essa desigualdade: na ordem politica, por exemplo, vemos que o cidadão fortunoso aspira e consegue posições que o cidadão indigente jámais obtem. Para certos cargos do estado a lei exige a posse de certa abastança de bens; o que implicitamente envolve a repulsa do cidadão que os não tem. No entretanto ninguem clama contra estas exigencias porque ellas são uteis á ordem social.

Se esta é a consequencia necessaria das cousas humanas, justo parece que o cidadão rico seja solto sob caução, quando a dê, e que o cidadão pobre o não seja, porque não offerece a mesma segurança á sociedade.

O Sr. Andrade Figueira:—Pelo amor de Deos! O pobre não póde dar fiadores porque não é abonado.

O Sr. Alencar Araripe:—Se apparecer fiança idonea *tolitur questio* então o réo, embora pobre, presta caução, se tem domicilio certo e é solto. Desde que apparecem fiadores capazes o réo torna-se abonado.

O Sr. Andrade Figueira: — O projecto não faculta, ahi é que está o odioso.

O Sr. Alencar Araripe:— Mas, dizia eu, se o cidadão abundante de fortuna póde garantir a sua presença na occasião do julgamento, por que razão a lei lhe ha de inutilmente coarctar a liberdade?

Agora, emquanto ao cidadão desfavorido de bens, se não tem por si nem por meio de fiadores os indispensaveis meios para garantir a sociedade, de que comparecerá perante o tribunal na occasião opportuna, ha de a lei arriscar a segurança social?

O effeito da caução é depositar a pessoa do réo nas mãos dos fiadores, substituindo a guarda dos carcereiros pela guarda dos seus amigos, ou daquelles que por elles se obrigam.

Por conseguinte, se a lei tem este meio de fazer com que o cidadão criminoso, ou suspeito de crime, seja levado ao tribunal, não ha razão nenhuma para que se negue semelhante recurso, quando a prisão tem exactamente por fim principal o comparecimento do accusado ante a justiça para ser julgado, e este fim se consegue com a caução.

Eu sei que ao recurso da caução para a liberdade provisoria se propõe a inobservancia por parte da autoridade, que frustrará as diligencias do indiciado. E' sempre o argumento do abuso. Se pelo receio do abuso não aceitassemos a garantia da caução por esse mesmo receio deixariamos de receber qualquer novo melhoramento: viveriamos estacionarios.

As autoridades policiaes que decretam a prisão preventiva, bem como as criminaes, que tambem a podem ordenar, acharão correctivo no recurso para o juiz superior quando deneguem a caução; e assim ahi temos um meio de tornar effectiva a garantia da lei, ahi encontrará o cidadão injustamente preso o desejado allivio á oppressão.

Tamdem, Sr presidente, o artigo 3° do projecto foi atacado na parte em que trata da incommunicabilidade dos réos presos. Tem-se querido apresentar esta disposição do projecto como cousa horrosa, como facto inquisitorial, e portanto merecedor de immediata reprovação.

Os nobres deputados, que fallaram neste sentido, não justificaram o seu horror. Commiseraram-se do criminoso, esqueceram-se da sociedade. A legislação dos paizes mais adiantados da Europa consagram a incommunicabilidade como providencia necessaria em certos casos á acção da justiça; e nenhuma razão especial ao nosso paiz eu encontro que nos induza a não admittir nas nossas leis semelhantes providencias.

Algumas dessas legislações autorisam a incommunicabilidade por longos prazos: vejo nellas facultado ter-se o preso incommunicavel até 20 dias; no entretanto que no projecto a incommunicabilidade não passará de cinco dias.

Ora, se o projecto, acompanhando o espirito dessas legislações, aceitou a incommunicabilidade, baseou a sua disposição no exemplo de povos coltos, dignos de imitação: bom amparo ahi descubro para a doutrina agora contestada.

E recorrendo ao nosso direito, o que achamos nelle? Vemos que pelo art. 181 do codigo criminal estabelece-se apenas para a autoridade que retiver incommunicavel um individuo por mais tempo do que aquelle que a lei permittir.

Por conseguinte, o principio da incommunicabilidade acha-se consagrado na nossa legislação; mas por uma maneira indeterminada, resultando daqui estarem as autoridades no costume de ter o individuo incommunicavel pelo tempo que entendem conveniente.

O Sr. Andrade Figueira:—Não, senhor.

O Sr. Alencar Araripe:—Se o projecto, em vez de deixar esta faculdade indefinida, regularisa o uso della, determinando o maximo tempo por que a autoridade póde reter o indiciado incommunicavel, é evidente que vem trazer á nossa legislação um grande melhoramento.

Actualmente a autoridade póde reter um delinquente em segredo por tempo indeterminado a pretexto de exigencias da justiça.

O Sr. Andrade Figueira: — Não póde, repito.

O Sr. Alencar Araripe:—Não ha limitação: a disposição do codigo criminal dá azos ao abuso, que o projecto cohibe.

Essa disposição, bem o sei, apenas refere-se á lei que estabelecer o prazo da incommunicabilidade, e emquanto essa lei o não deferir, o uso da incommunicabilidade está sujeito a contestações, sobretudo quando ponderamos que já tivemos na antiga legislação marcado o prazo por que podia o criminoso ficar em segredo; mas o meu intento agora não é mostrar que a autoridade policial ou criminal póde conservar incommunicavel ao réo indiciado em crime, e sim fazer ver que essa providencia já merece o assentimento das leis patrias, e não é uma innovação que fazemos. *(Continuar-se-ha).*

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

(Continuação do n. 234)

XIII

A baroneza Schwartz.

Deram a Miguel trezentos francos de ordenado por mez, para entrancia, e quarto no prédio. Habitavam então na segunda casa nobre, já palacio.

Em thése geral, professava Schwartz a opinião de que se devem soffrear os rapazes, e dar-lhes pouco dinheiro, porque o dinheiro é o grande perigo em Paris. Miguel, porém, era o delphim da sua realeza industrial; n'elle se revia; mal lhe parecera que não fizesse alguma extravagancia.

Miguel fez extravagancias, se fez! Todos o ajudaram. No fim de dous mezes, tinha dividas. Estava nos dezeseis, primavera de outr'ora. Agora fumamos aos dez; entre nós, aos dezeseis, reflecte o Lovelace, á menos que não atire para jockey, o que amadurece depressa as intelligencias.

Miguel, o nosso herõe, foi por instantes celebre em *Todo Paris*: teve conquistas das que glorificam, e creio que um ou dous duellos, por bons motivos. Se para tanto tivesse quêda, have-lo-hiam os chronistas da sociedade elegante celebrado entre as modistas. Schwartz estava contentissimo com elle. A gloria de Miguel reflectia-se na casa, que lhe augmentou lealmente o vencimento.

O Sr. Lecoq fez o resto.

Conhecemos o Sr. Lecoq de longa data, e temos consciencia de nunca lhe haver pronunciado o nome sem o circundar do merecido respeito. Pessoas como o Sr. Lecoq nunca se conhecem de mais. Parecem-se com o latim, que nunca se sabe bem, mesmo depois de oito annos de collegio.

Na sua vida, desempenhára o Sr. Lecoq muitas e mui honrosas funcções. Encontrámo-lo n'outro tempo na fulgurante qualidade de caixeiro, viajando por conta dos patrões. Era novo então. Ás vezes, quando se viaja para negocio, adquire-se certo tyrocinio diplomatico, e nem todos seriam capazes de vender como elle vendeu os famosos cofres de defeza e segredo da casa Berthier & C.

Deus louvado, cumpria a idade madura as promessas da estréa; já não viajava senão por Paris, centro das civilisações; tinha casa sua: era personagem muito mais importante que o proprio barão Schwartz.

Desapparece a caça de toda a parte; só Paris, a floresta de Paris, conserva riquissimo fundo de soberbos animalejos para se lhes atirar, armar-lhes ou corre-los. O Sr. Lecoq trazia arrematadas, sem puchar os cordões á bolsa, as caçadas de Paris.

Não era usurario, que horror! Não tinha, seja-nos permittido dize-lo, nenhuma fabrica de casamentos, com o Sr. de tal, á quem as suas relações na alta sociedade permittem offerecer dotes sortidos de cincoenta escudos a tres milhões: discrição, decencia, celeridade, nem cansaço nem dôr; cinco annos de garantia, um quarto de seculo de exito; pagamento depois da cura. Não. Não tinha essa industria pouco acreditada que se chama escriptorio de emprestimos; não se entregava á exportação; não vendia recrutas; não favorecia a emigração allemãa; nem tão pouco se dedicava á criação de tenores.

Não. Pelo menos nenhuma d'essas excellentes cousas eram objecto particular da sua patente.

Que fazia então? Administrava uma agencia.

E o que é uma agencia? Supponho que ha agencias que se podem definir, com tempo e pachorra. Faz-se isto ou aquillo, n'esta ou n'aquella agencia; na de Lecoq, fazia-se tudo. As pessoas bem informadas, porém, eram de opinião que aquelle *tudo* não passava de pretexto para encobrir uma singular industria, que ia florescendo no reinado de Luiz Felippe: a pequena policia. Ha tantos curiosos! A pequena policia, que foi n'aquella época praticada por um illustre patife converso e feito eremita, estava para a prefeitura como as espeluncas clandestinas estão para as tabolagens autorisadas; attrahia simultaneamente os timidos e os demasiadamente ousados.

Outra gente, ainda melhor informada, ia mais longe e dizia que o negocio de pequena policia era de si tambem pretexto para occultar... Aonde desceriamos, porém, de pretexto em pretexto? O facto é que o Sr. Lecoq tinha excellentes relações e ganhava quanto dinheiro queria. Emprestava como cavalheiro, recusando declarações e letras de cambio: Miguel chegou a dever-lhe dez mil escudos, que Schwartz pagou sem pestanejar. Cimentava uma ou outra união entre pessoas finas; cortava nós gordios sem canivete nem gladio; e achava objectos perdidos, sem magnetismo. Quatro paginas de prospecto não bastariam para lhe enumerar os subidos meritos.

O Sr. Lecoq era notoriamente feiticeiro. Não confessava ainda de si para si o barão Schwartz que desejava empregar feitiços para penetrar o segredo da mulher; cousas ha, porém, que se fazem e não se confessam.

São até geralmente as que melhor se fazem.

Era o Sr. Lecoq recebido em casa do barão, que o acolhia ás mil maravilhas; havia entre elles não sei que mysterios, que, todavia, á ninguem causavam espanto, porque não ha milhão militante que não precise de seu Lecoq.

O que era singular é que tambem a baroneza Schwartz parecia tomar gosto pela bruxaria.

Uma manhãa acordou o barão assombrado; não acontecia isso muitas vezes, que era homem ditoso e de excellente feição. Havia pouco mais ou menos um anno que Miguel sahira da escola, e a sua privança tocava o apogeu. Arrostava elle corajosamente com distracções e negocios; era, sem contradicção, o mais luzido d'esses alferes fazendarios que trazem na algibeira do paletot um bastão de marechal. A primeira pessoa que n'aquella manhãa procurou o barão disse-lhe, sorrindo, que a sua Mirabel estava perdidinha de amores por Miguel, que lhe resistia com denodo.

O barão ficou triste; não porque amasse Mirabel: só queria á esposa; mas porque passava dos quarenta, e depois dos quarenta ninguem ri gostoso de taes gracinhas.

Havia além disso as resistencias do seu protegido para com Mirabel. Miguel dava-lhe partido: dupla humilhação.

Ao almoço pareceu-lhe a baroneza tão formosa, que se lhe magoou o coração. A baroneza n'aquelle dia assemelhava-se á uma mulher que desperta do largo e indifferente repouso. Havia annos que o barão lhe não vira aquelle vivido e divino sorriso. Ou antes vira-o elle nunca? Por mais que labutasse, não se lembrava de tal. Ás vezes, residem estas transfigurações nos proprios olhos dos que observam; veem repentinamente melhor, ou, pelo menos, veem de modo diverso; n'aquella manhãa, porém, a disposição de Schwartz tingia de negro tudo que não era a esposa; porque era então aquelle esplendor que formava auréola á formosura da baroneza?

Fallava pouco. Edmée almoçava ao pé de Branca; a garrulice das duas crianças provocava-lhe sorrisos distrahidos. Não sei porque estravagante associação de idéas, Schwartz desejou fervorosamente n'aquella manhãa ve-la um dia zelosa.

E ainda menos sei por que singular labor mental o ferio do lado da mulher a offensa que lhe proviera da formosa Mirabel. São cambiantes difficeis de exprimir: a tristeza, motivada pela injuria da amante, redobrou-lhe por causa da mulher.

Pronunciou-se por acaso o nome de Miguel; os lindos olhos da baroneza fulguraram.

Era de crer que por acaso tambem, pois que nunca a baroneza podéra tomar ao sério a alta felicidade do nosso heróe. Não se importava com o que faziam, e á isso se limitava.

Todavia, fechou-se Schwartz no seu gabinete, sob pretexto de ter que se entregar á grandes calculos. Estava elle acabrunhado, sem saber porque; tinha positivamente um ataque de *spleen*, como se se chamára Black em vez de Schwartz.

Para Miguel não havia prohibições. Chegou. Schwartz teve repentinamente idéa de lhe dar uma missão para Nova York. Podemos affirmar que a Mirabel não figurava em semelhante resolução.

No dia seguinte, porém, nem sombras havia já de tal idéa; Schwartz não podia passar sem o seu Miguel.

Não vamos, porém, tão depressa; antes do dia seguinte, houve o serão, e não podemos perder esta occasião de penetrar com uma vista de olhos no fundo do coração da intessante baroneza.

Ao almoço, haviam-lhe fulgurado os olhos, isto e certo. Depois do meio dia, levou a Branca á pesseio a esteve de uma alegria de encantar. Revia-se na Branca com uma especie de arrebatamento, e a menina, adorada, como sabia se-lo, admirava se das apaixonadas caricias d'aquelle mirar. O tempo estava toldado; mas o rosto da baroneza estava radiante, como se houvera sol resplandecente. Ao jantar tornou-se pensativa; a noute veio acha-la triste; recolheu-se cedissimo para o seu quarto.

— Estomago! disse o barão.

Tem a prosa vulgar os seus sonhos como a poesia. E não lhes parece que um homem que fallava do estomago á proposito d'aquellas adoraveis melancolias, tinha no fundo razão para ser zeloso?

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

ILEGÍVEL